



Pessoas com Deficiência em Portugal

Indicadores de Direitos Humanos 2021



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

_ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2021

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MARÇO DE 2022

ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) visa acompanhar a implementação de políticas para a deficiência em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, assim como promover processos participativos de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

TÍTULO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL:
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2021**

AUTORAS

**Paula Campos Pinto
Patrícia Neca
Sofia Bento**

OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda
1300-663 Lisboa
Gabinete 19 (piso -1) – Tel.: 213 619 430 – email: oddh@iscsp.ulisboa.pt
<http://oddh.iscsp.ulisboa.pt>

EDITOR

ISCSP – INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda
1300-663 Lisboa
www.iscsp.ulisboa.pt

ISBN 978-989-646-158-4

Fotografias: shutterstock.com

Lisboa, março de 2022

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	4
ÍNDICE DE TABELAS	

INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2021	5
--------------------------------------	---

INTRODUÇÃO	8
------------	---

1. DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA DEFICIÊNCIA 11

Alterações relevantes do quadro político-legal	12
--	----

Evolução de indicadores	12
-----------------------------------	----

Queixas por discriminação em razão da deficiência	12
---	----

Pedidos de informação recebidos pela Provedoria da Justiça	14
--	----

2. EDUCAÇÃO 17

Alterações relevantes do quadro político-legal	18
--	----

Evolução de indicadores	18
-----------------------------------	----

Acesso e sucesso no ensino superior	18
---	----

3. TRABALHO E EMPREGO 23

Alterações relevantes do quadro político-legal	24
--	----

Evolução de indicadores	25
-----------------------------------	----

Emprego e deficiência: Portugal no contexto Europeu	25
---	----

Desemprego registado e colocações	27
---	----

Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado	36
---	----

Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas	40
--	----

4. PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA 45

Alterações relevantes do quadro político-legal	46
--	----

Evolução de indicadores	47
-----------------------------------	----

Risco de pobreza ou exclusão social e deficiência	48
---	----

Pensões e prestações sociais	51
--	----

Produtos de apoio	53
-----------------------------	----

Modelo de Apoio à Vida Independente	54
---	----

Respostas sociais	55
-----------------------------	----

REFERÊNCIAS	61
-------------	----

ÍNDICE DE FIGURAS

	<i>Pág.</i>		<i>Pág.</i>
Figura 1 Evolução do número de queixas por discriminação com base na deficiência, 2016-2020 (Portugal)	13	Figura 18 Evolução do desemprego registado na população em geral, por nível de instrução, 2019-2021 (Portugal continental)	34
Figura 2 Evolução do número de chamadas recebidas pela Linha do Cidadão com Deficiência, 2016-2020 (Portugal)	15	Figura 19 Evolução do número de pessoas com deficiência registadas no IIEFP e colocadas, 2016-2021 (Portugal continental)	35
Figura 3 Perfil do utilizador/a da Linha do Cidadão com Deficiência, 2018-2020 (Portugal)	15	Figura 20 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2016-2019 (Portugal continental)	37
Figura 4 Assunto dos contactos recebidos através da Linha do Cidadão com Deficiência, por ano, 2018-2020 (Portugal)	16	Figura 21 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2016-2019 (Portugal continental)	38
Figura 5 Número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por região NUTS II, 2017/18-2020/21 (Portugal)	19	Figura 22 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo e grupo etário, 2019 (Portugal continental)	39
Figura 6 Número de estudantes com necessidades educativas especiais diplomados, por grau académico, 2016/17-2020/21 (Portugal)	20	Figura 23 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo e habilitações literárias, 2019 (Portugal continental)	39
Figura 7 Adaptações e recursos de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/18-2020/21 (Portugal; %)	21	Figura 24 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2011-2020 (Portugal)	42
Figura 8 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com e sem deficiência, por sexo, 2016-2020 (15-64 anos; Portugal; UE-27; pontos percentuais)	25	Figura 25 Dificuldade em fazer face às despesas habituais e taxa de sobrecarga das despesas de habitação por deficiência, 2020 (+16 anos; Portugal e UE-27; %)	48
Figura 9 Disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência grave e sem deficiência, 2020 (15-64 anos; pontos percentuais)	26	Figura 26 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2020 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)	49
Figura 10 Disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência moderada e sem deficiência, 2020 (15-64 anos; pontos percentuais)	27	Figura 27 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2020 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)	49
Figura 11 Evolução do desemprego registado na população em geral, 2016-2021 (Portugal continental)	28	Figura 28 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2016-2020 (16-64 anos; Portugal; %)	50
Figura 12 Evolução do desemprego registado nas pessoas com deficiência, 2016-2021 (Portugal continental)	28	Figura 29 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social na população com deficiência, por sexo, 2016-2020 (16+ anos; Portugal; %)	50
Figura 13 Evolução do desemprego registado na população geral, por sexo, por trimestre, 2020-2021 (Portugal continental)	29	Figura 30 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social na população sem deficiência, por sexo, 2016-2020 (16+ anos; Portugal; %)	51
Figura 14 Evolução do desemprego registado nas pessoas com deficiência, por sexo, por trimestre, 2020-2021 (Portugal continental)	30	Figura 31 Evolução de beneficiários de Subsídio de Educação Especial, Bonificação por Deficiência, Prestação Social para a Inclusão, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa e Pensão de Invalidez, 2016-2020 (Portugal)	52
Figura 15 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por sexo, 2011-2021 (Portugal continental)	31	Figura 32 Evolução da capacidade total vs. total de utentes nos equipamentos de intervenção precoce para crianças com deficiência, 2017-2021 (Portugal continental)	55
Figura 16 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por tipo de desemprego e grupo etário, 2016-2021 (Portugal continental)	32	Figura 33 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para adultos com deficiência, 2021 (Portugal continental)	56
Figura 17 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por nível de instrução, 2016-2021 (Portugal continental)	33	Figura 34 Evolução da capacidade total dos equipamentos para adultos com deficiência, 2017-2021 (Portugal continental)	57

ÍNDICE DE TABELAS

	<i>Pág.</i>		<i>Pág.</i>
Tabela 1 Número de colocados/as através do contingente especial para candidatos/as com deficiência, 2016-2021	18	Tabela 4 Evolução da verba orçamentada, executada e beneficiários/as dos Produtos de Apoio, 2015-2020 (Portugal)	53
Tabela 2 Evolução do número e rácio de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2016-2019 (Portugal continental)	36	Tabela 5 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para pessoas com doença do foro mental/psiquiátrico, 2021 (Portugal continental)	58
Tabela 3 Evolução do número e rácio de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2016-2019 (Portugal)	40		



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL
**INDICADORES
DE DIREITOS HUMANOS
2021**

DISCRIMINAÇÃO



- Em 2020 foram apresentadas em Portugal 1023 queixas por discriminação com base na deficiência ou risco agravado de saúde, o que constitui um decréscimo de cerca de 20% face a 2019. **O acesso à saúde foi a matéria com maior incidência de queixas, o que poderá decorrer do contexto pandémico que marcou o ano de 2020.**
- Em 2020 foram ainda recebidas 642 chamadas através da *Linha do Cidadão com Deficiência*, representando igualmente um decréscimo de 25% face a 2019; 33,6% (n = 216) dos contactos relacionaram-se com prestações sociais.

TRABALHO E EMPREGO



- Em 2020, em Portugal, a disparidade na taxa de emprego entre pessoas com e sem deficiência era de 18,2 pontos percentuais.
- No mesmo ano, **o desemprego registado das pessoas com deficiência em Portugal cresceu +11,6% face a 2019: a maioria (89,2%) eram adultos com mais de 25 anos, estavam à procura de um novo emprego (83,1%), e encontravam-se desempregados há mais de 12 meses (62,3%).**
- Contrariamente ao que se verificou na população em geral, em dezembro de 2021 o total de pessoas com deficiência inscritas como desempregadas continuava a aumentar (+1,2% face ao período homólogo).
- O desemprego de longa duração na população com deficiência registou um particular agravamento com a crise pandémica: em 2020 aumentou 21,7% (n = 7 866) face a 2019 (n = 6 464) e em 2021 aumentou 7,6% (n = 8 466) face a 2020.
- Entre 2016 e 2021 as mulheres com deficiência inscritas como desempregadas aumentaram de forma constante todos os anos com exceção de 2018, em que se registou uma descida de -1,5%. **Todos estes dados sugerem que os efeitos da crise pandémica foram mais graves para a empregabilidade das pessoas com deficiência do que para a população em geral, e entre estas, tendencialmente para as mulheres com deficiência.**
- **Em 2019, em Portugal Continental, apenas 0,58% (n = 13 702) do total de recursos humanos das empresas com mais de 10 trabalhadores eram pessoas com deficiência** registando-se ainda assim um crescimento de 7,7% face a 2018.
- No que respeita ao perfil destes trabalhadores/as, em 2019, 54% (n = 7 404) eram mulheres e 46% (n = 6 298) eram homens, assinalando-se um crescimento de 9,8% e 5,5%, respetivamente.
- **Ainda no setor privado, nos recursos humanos mais jovens o crescimento do emprego foi marginal: +2,5% (+33 trabalhadores face a 2018) no escalão etário até aos 34 anos, e +1,8% no grupo 35-44 anos (+62 trabalhadores).** Assim, presume-se que o crescimento do emprego ficou mais a dever-se à acomodação de trabalhadores/as que já integravam os quadros das empresas e adquiriram incapacidades, do que a novas contratações.
- **Em 2020, em Portugal, apenas 2,62% (n = 18 819) dos/as trabalhadores/as das administrações públicas tinham deficiência**, traduzindo-se num crescimento homólogo de apenas +1,03% (+192), o mais baixo desde 2014 (-0,56%). Em 2020 cerca de dois terços eram mulheres (67,3%) e apenas um terço eram homens (32,7%).

EDUCAÇÃO



- **O número de estudantes com deficiência a frequentar o ensino superior no ano letivo 2020/21 aumentou 11,7%** (n = 2 582) face ao ano letivo 2019/20 (n = 2 311): a grande maioria, 89,1% (n = 2301), frequentou o ensino público e mais de dois terços, 68,9%, concentraram-se na Área Metropolitana de Lisboa.
- Em 2019/20 houve um total de 632 **estudantes com deficiência diplomados, representando um crescimento de 55,7%** (+226) face ao ano anterior (n = 406) e de +108,6% face a 2016/17 (n = 303).
- Em 2020/21, 64,4% dos estabelecimentos de ensino superior portugueses (n = 67) dispunha de regulamentação específica para estudantes com deficiência.

PROTEÇÃO SOCIAL E CONDIÇÕES DE VIDA




- Apesar da descida que se vem verificando desde 2016, em Portugal, em 2020, **a taxa de risco de pobreza ou exclusão social em agregados de pessoas com deficiência (16–64 anos), era ainda 11,7 p.p. superior ao dos agregados da população em geral** na mesma faixa etária (28,5% vs. 16,8%).
- **Os agregados de mulheres com deficiência (26,8%) e os agregados de pessoas com deficiência grave (31,5%) eram os grupos que enfrentava o maior risco de pobreza ou exclusão social.**
- Em 2020, o número de beneficiários/as do Subsídio de Educação Especial continuou a diminuir de forma acentuada: -9,6% (n = 21 760) face a 2019 (n = 24 065).
- Também na Bonificação do Abono de Família para crianças e jovens com deficiência, ao contrário de anos anteriores, em 2020 observa-se um decréscimo de 7,62% face a 2019.
- O Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa foi aquele que em 2020 registou a variação homóloga menos expressiva.
- Na Prestação Social para a Inclusão registou-se um crescimento exponencial de beneficiários face ao ano de entrada em vigor (2017; n = 21 307) na ordem dos 438% (2020; n = 114 726).
- Em 2021, os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), que sucedem aos Centros de Atividades Ocupacionais apresentaram +31 vagas face a 2020 (n = 16 109).
- Praticamente todas as respostas sociais para pessoas com experiência de doença mental registaram, em 2021, um decréscimo generalizado na taxa de ocupação, com maior expressão nas Residências de Treino de Autonomia tipo A, que reduziu o número de utentes para zero (2020, n = 8), nas Unidades Sócio Ocupacionais (-45,3%) e na Residência de Apoio Moderado (-44,4%). Esta variação deverá estar associada ao contexto pandémico e confinamento imposto neste período.



INTRODUÇÃO





Com o lançamento do Relatório *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2021* assinala-se a quinta edição desta publicação de carácter anual, que é já um instrumento essencial de informação e trabalho para quem investiga, intervém ou se interessa pela temática da deficiência no nosso país. Esta quinta edição surge, é certo, um pouco mais tardiamente do que o habitual, mas pareceu-nos ainda assim importante não quebrar a série, para que possamos também de forma regular continuar a acompanhar a evolução destes indicadores.

E o que nos mostram globalmente os dados aqui reunidos? À semelhança do que já assinalávamos no relatório de 2020, quando o olhar analítico se alarga num arco temporal mais longo, por exemplo de 2016 a 2020, identificam-se progressos em áreas críticas como a redução do risco de pobreza ou exclusão social, a melhoria das taxas de emprego e redução do desemprego, o aumento do número de estudantes com deficiência no ensino superior e a melhoria da resposta das instituições de ensino superior a estes e estas estudantes. Contudo, um enfoque mais dirigido aos dois últimos anos, atravessados pela crise pandémica, revela ainda importantes desigualdades, que sugerem efeitos mais negativos e processos de mais lenta recuperação no caso das pessoas com deficiência face à população em geral, bem como a persistência de disparidades entre os dois grupos, que são penalizadoras para as pessoas com deficiência.

Na Cimeira Global para a Deficiência, realizada recentemente em Oslo, o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, lembrava a necessidade de continuar a trabalhar para a criação de *“ambientes inclusivos e oportunidades para todos”*, reconhecendo que cada pessoa, *“em qualquer lugar do mundo”*, deve poder livremente *“ir à escola, aceder a cuidados de saúde, fundar uma família, obter um trabalho digno, e participar plenamente em todas as esferas da vida social, cultural e política”*. Para alcançar estes objetivos é necessária a mobilização de toda a sociedade, e a monitorização atenta das políticas públicas e dos seus efeitos, o que por seu turno requer a disponibilidade de dados atuais e desagregados. Ora a este propósito não podemos deixar de lamentar a ausência neste relatório de indicadores sobre a evolução da educação inclusiva em Portugal (série interrompida desde a publicação do Decreto-lei n.º 54/2018) e também sobre as medidas específicas para a população com deficiência disponibilizadas pelo IEFPP — apesar das inúmeras diligências da equipa do ODDH junto das entidades competentes, não foi possível obter estes dados até ao fecho desta publicação. Esperamos poder vir a recuperar tal informação em edições futuras.

Uma última palavra de solidariedade impõe-se face à atual situação de guerra vivida na Ucrânia. Segundo dados do European Disability Forum, há 2,7 milhões de pessoas com deficiência registadas na Ucrânia. Apesar da expressividade deste número, e da especial vulnerabilidade em que a maioria delas se encontra, estas pessoas têm permanecido quase invisíveis no drama humano que diariamente nos é reportado pelos meios de comunicação social. É urgente conhecer a sua situação e garantir que a ajuda humanitária que é canalizada para este país é verdadeiramente inclusiva e chega a todos. Porque todas as vidas contam!

Paule Cormier





1.
**DISCRIMINAÇÃO
COM BASE
NA DEFICIÊNCIA**



Alterações relevantes do quadro político-legal (de outubro 2020 a janeiro 2022)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto

Aprova a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025). No âmbito do Eixo Estratégico “Cidadania, Igualdade e Não Discriminação”, a ENIPD previa 11 medidas para o ano de 2021.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A 13 de julho de 2021 foi aprovado em Conselho de Ministros da Economia e Finanças da União Europeia (ECOFIN) o Plano de Recuperação e Resiliência apresentado por Portugal, cujo orçamento total ascende a 16,6 mil milhões de euros, com um período de execução até 2026. Na sua Componente 3 – Respostas Sociais, o plano pretende “reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais” dirigidas, entre outras, a “pessoas com deficiência e incapacidades”. No âmbito deste objetivo, o INR, I.P. e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal anunciaram em dezembro de 2021 a assinatura de contratos de financiamento para a realização de investimentos em dois programas: Acessibilidades 360º e Plataforma +Acesso.

Evolução de indicadores

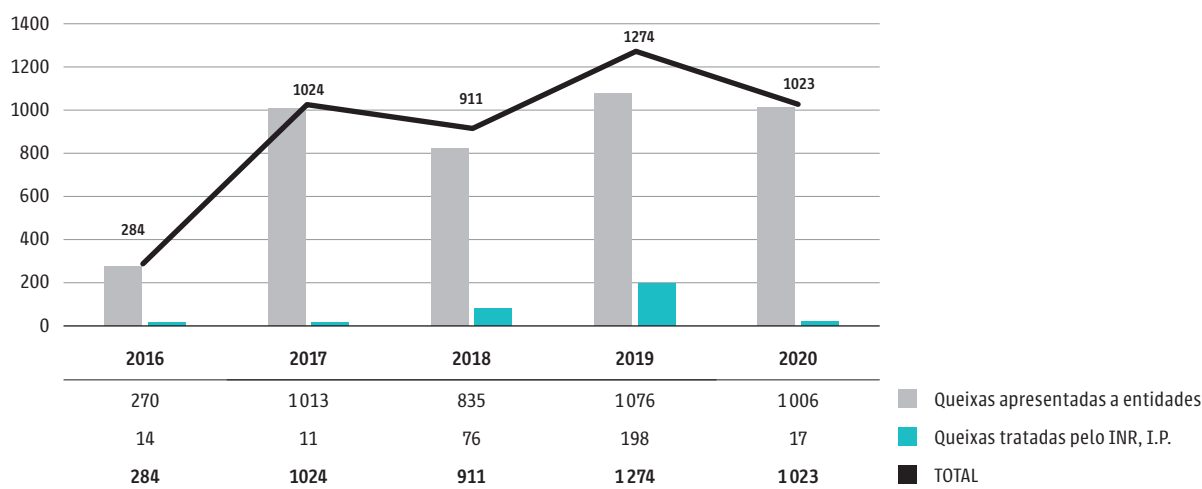
Nesta secção apresentam-se alguns dados relacionados com a discriminação das pessoas com deficiência em Portugal, tendo por base as seguintes fontes de informação: (1) Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) – Relatórios sobre a aplicação da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde; e (2) Provedoria de Justiça – Relatórios Anuais à Assembleia da República.

Queixas por discriminação em razão da deficiência

O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) procede anualmente à apresentação de um relatório sobre a aplicação prática da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto⁽¹⁾. A elaboração deste relatório baseia-se em queixas recebidas diretamente pelo INR, I.P., e ainda nos dados fornecidos ao INR, I.P. pelas entidades competentes para a receção e tratamento de queixas por discriminação em razão da deficiência pelo que o relatório apresenta, em separado: (1) queixas apresentadas junto das entidades e (2) queixas tratadas diretamente pelo INR, I.P..

Com base no último relatório elaborado (INR, 2022), **em 2020 foram apresentadas em Portugal um total de 1023 queixas por discriminação com base na deficiência ou risco agravado de saúde, o que constitui um decréscimo de cerca de 20% face a 2019** (n = 1274) (ver Figura 1). A quebra mais expressiva está relacionada com as queixas recebidas e tratadas diretamente pelo INR, I.P., que registam uma descida na ordem dos 91% face aos valores de 2019.

1. Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

Figura 1 Evolução do número de queixas por discriminação com base na deficiência, 2016-2020 (Portugal)

Fonte: INR (2022). *Relatórios anuais sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde [2016-2020]*.
Disponíveis em: <<https://www.inr.pt/nao-discriminacao>>.

Considerando apenas as queixas reportadas por entidades⁽²⁾ repartidas por práticas discriminatórias (n = 1006) como previsto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 46/2006, verifica-se que:

- A matéria com **maior incidência de queixas**⁽³⁾ (14,1%, n = 142) refere-se à “recusa ou limitação de **acesso aos cuidados prestados em estabelecimentos de saúde** públicos ou privados”, (alínea g), do artigo 4.º (nosso sublinhado);
- De seguida, com 9,2% das queixas (n = 93), surge “a adoção de prática ou medida por parte de qualquer empresa, entidade, órgão, serviço, funcionário ou agente da administração direta ou indireta do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, que condicione ou limite a prática do exercício de qualquer direito”, (alínea j), do artigo 4.º);
- Com 7,5% das queixas (n = 75), segue-se “a recusa ou a limitação de acesso aos transportes públicos, quer sejam aéreos, terrestres ou marítimos”, (alínea f), do artigo 4.º);
- Por fim, importa realçar que a área que tinha registado maior número de queixas em 2019 (n = 469, 44%), isto é, “a recusa ou a limitação de acesso ao meio edificado ou a locais públicos ou abertos ao público”, (alínea f), do artigo 4.º) (nosso sublinhado), obtém no ano de 2020, apenas 5,3% das queixas (n = 53).

2. Não foi possível fazer a mesma análise para as queixas recebidas diretamente pelo INR, I.P.. O relatório refere que o INR, I.P. recebeu 49 queixas, porém, houve 1 desistência que resultou em arquivamento, totalizando 48 queixas. Todavia, para “evitar a duplicação da quantificação dos processos” (p. 25, INR, 2022) foram deduzidas as queixas simultaneamente apresentadas a outras entidades, resultando assim em apenas 17 queixas tratadas pelo INR, I.P., sendo que o relatório não especifica as áreas sobre que incidem estas queixas.

3. Foram ainda apresentadas 545 queixas por práticas discriminatórias (54,2%), as quais não se encontram tipificadas no artigo 4.º da Lei n.º 46/2006.

A estes resultados não terá sido estranho o contexto pandémico vivido em 2020, e consequente confinamento da população, fazendo assim sobressair a importância do acesso aos cuidados de saúde ao mesmo tempo que reduzia a relevância da acessibilidade física a espaços abertos ao público.

Do total das 1023 queixas recebidas, estão ainda a decorrer 837 processos, pelo que apenas 94 se encontram finalizados. Desses 94 processos finalizados, 41 foram objeto de arquivamento, sendo o motivo de arquivamento mais comum a “comprovação de inexistência de prática discriminatória” (n = 14).

Projeto

Promoção das Capacidades de Liderança e do Empoderamento

O projeto denominado **Promoção das Capacidades de Liderança e do Empoderamento**, financiado pelos EEA Grants no âmbito do Programa Cidadãos Ativ@s, decorreu entre maio de 2019 e setembro de 2021 e foi desenvolvido por uma parceria entre três associações na área de saúde mental, a AEIPS (entidade proponente), a ASMAL e a ANARP. O projeto teve por objetivo a promoção das capacidades de liderança, o empoderamento das Pessoas com Experiência de Doença Mental (PEDM) e o desenvolvimento de uma plataforma nacional que desempenhe um papel de liderança no *advocacy* dos direitos humanos e da cidadania. Assim, procurou-se combater o estigma e a discriminação social associados à doença mental e valorizar a diversidade humana. Neste sentido, foram contratadas 10 PEDM, utilizadores das organizações parceiras, como colaborador@s oficiais, que dinamizaram as ações principais do projeto. O curso de Formação para a Liderança consistiu em 15 sessões sobre os seguintes temas: movimento internacional das PEDM; direitos humanos e *advocacy*; organizações lideradas pelos pares; suporte interpares e ajuda-mútua; competências de comunicação; *recovery*; liderança e empoderamento. A formação contou com a participação de 21 utilizadores de IPSS e ONG nacionais. A seguir, foi realizado um ciclo de *Workshops* de Pares que viu a participação de 75 utilizadores de 16 IPSS e ONG, a nível nacional. Sucessivamente, foram realizados encontros online quinzenais, para a constituição da Plataforma Nacional. Também foram realizadas 20 Sessões de Sensibilização em universidades e escolas de ensino secundário (em Lisboa, Faro e Porto), que abrangeram 586 alun@s. Foi construído e dinamizado o *website* www.lidera-tu.pt e, por fim, foi realizada uma Conferência Internacional intitulada “Liderança e Empoderamento das PEDM – Nada Sobre Nós Sem Nós” no dia 23 de junho, com a participação de PEDM de todo o país, profissionais da área da saúde mental, representantes das entidades oficiais e líderes internacionais (509 inscrições no evento), enquanto no dia 24, foi realizado um encontro apenas para PEDM.

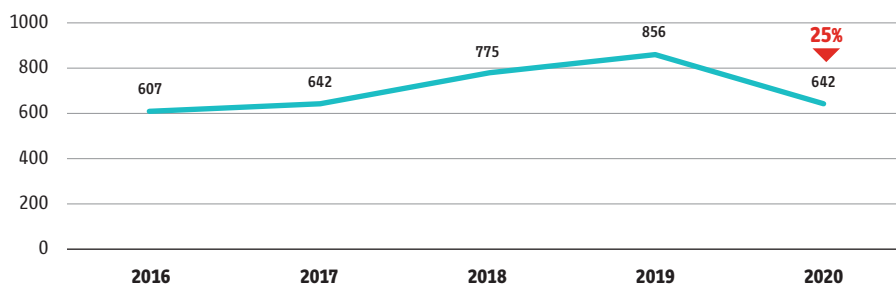
Mais informação em www.lidera-tu.pt.

Pedidos de informação recebidos pela Provedoria da Justiça

A Provedoria da Justiça disponibiliza o serviço *Linha do Cidadão com Deficiência* (800 20 84 62) que tem como objetivo prestar informações e esclarecimentos sobre os direitos dos cidadãos com deficiência nas áreas da saúde, segurança social, habitação, equipamentos e serviços. **Em 2020 foram recebidas 642 chamadas através desta Linha, representando um decréscimo de 25% face a 2019** (ver Figura 2). Conforme explica o relatório anual da Provedoria da

Justiça, em 2020, “a generalizada permanência nas habitações que resultou do dever de recolhimento domiciliário implicou, para a grande maioria dos cidadãos, um número muito inferior ao habitual de contactos com entidades e serviços públicos, o que, naturalmente, fez com que diminuíssem os pedidos apresentados sobre alguns temas que nos anos anteriores motivavam um elevado número de chamadas” (p. 176). Ainda assim, as chamadas recebidas foram em número superior ao registado em 2016 (+5,8%).

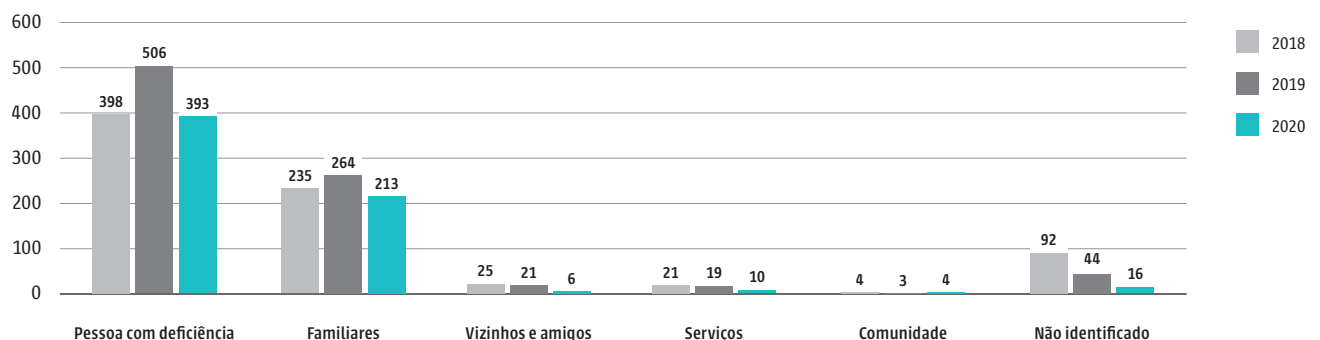
Figura 2 Evolução do número de chamadas recebidas pela Linha do Cidadão com Deficiência, 2016-2020 (Portugal)



Fonte: Provedoria de Justiça (2021). *Relatório anual da Provedoria de Justiça à Assembleia da República [2016-2020]*. Disponível em: <<https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-assembleia-da-republica-2020-provedor-de-justica>>

Em 2020, dos contactos recebidos pela *Linha do Cidadão com Deficiência*, **61,2% (n = 393) foram realizados por pessoas com deficiência** — representando um decréscimo de 22,3% face a 2019 — seguindo-se os familiares (pais, cônjuge, filhos ou outro familiar; n = 213) que representaram 33,2% das chamadas (ver Figura 3).

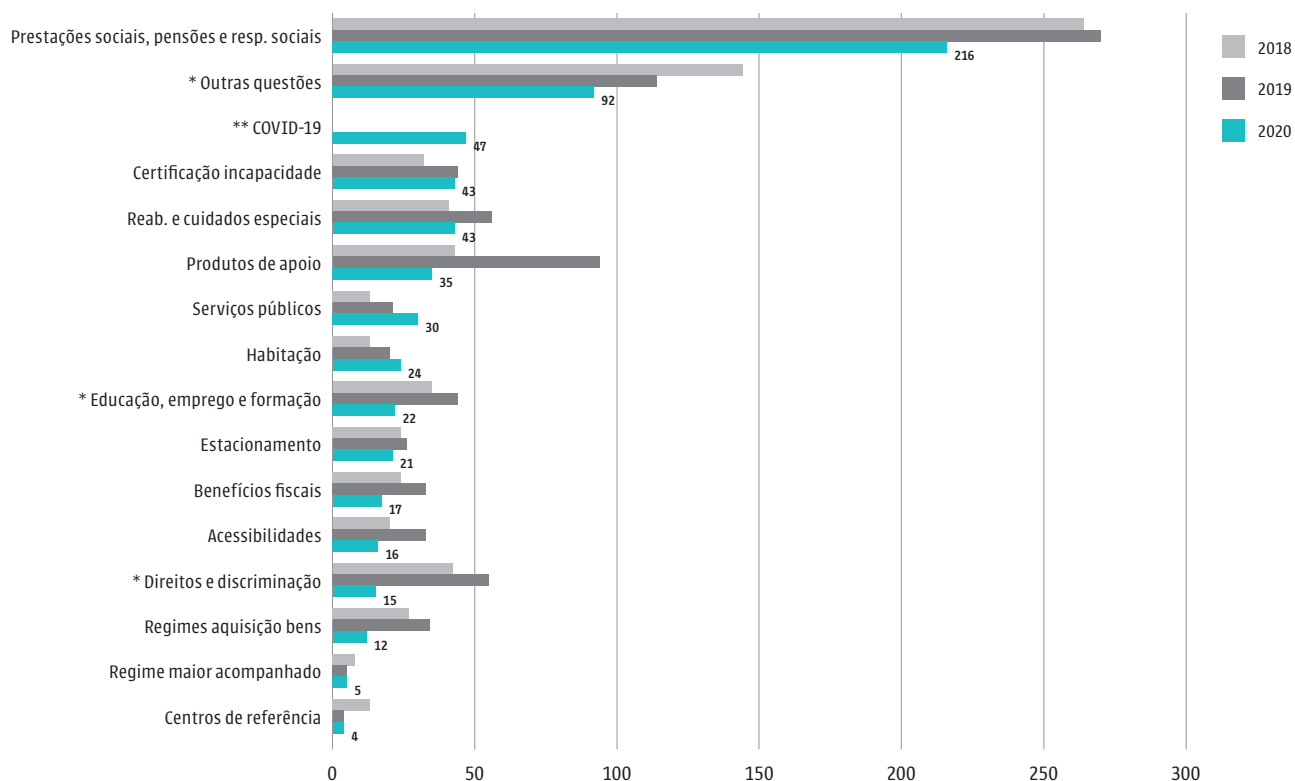
Figura 3 Perfil do utilizador/a da Linha do Cidadão com Deficiência, 2018-2020 (Portugal)



Fonte: Provedoria de Justiça (2021). *Relatório anual da Provedoria de Justiça à Assembleia da República [2016-2020]*. Disponível em: <<https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-assembleia-da-republica-2020-provedor-de-justica>>

Já no que respeita aos motivos que levaram à utilização desta linha telefónica, o relatório da Provedoria de Justiça mostra que, em 2020, **33,6% (n = 216) dos contactos relacionaram-se com prestações sociais (n = 163), respostas sociais (n = 29) e pensões (n = 24)** — representando um decréscimo de 20% face a 2019 — e 7,3% (n = 47) com questões relacionadas com a pandemia (ver Figura 4). De acordo com a mesma fonte, no âmbito das prestações sociais (n = 163), a maioria das chamadas incidiu sobre a Prestação Social para a Inclusão (n = 87) “designadamente no que se refere a atrasos na respetiva atribuição, na decisão dos recursos, assim como quanto à fundamentação dos indeferimentos” (p. 193).

Figura 4 Assunto dos contactos recebidos através da Linha do Cidadão com Deficiência, por ano, 2018-2020 (Portugal)



Fonte: Provedoria de Justiça (2021). *Relatório anual da Provedoria da Justiça à Assembleia da República [2018-2020]*.

Disponível em: <<https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-assembleia-da-republica-2020-provedor-de-justica>>.

(*) As categorias assinaladas foram agrupadas da seguinte forma: “Prestações sociais”, “pensões” e “respostas sociais”; Direitos e discriminação (inclui “legislação e obrigações familiares”; “discriminação e violação de direitos”); Educação, emprego e formação (inclui “educação/formação profissional”; “mercado de trabalho, incluindo adaptação posto trabalho”); outras questões (inclui “atendimento prioritário”; “ação social”; “conflitos”; “seguros”; “maus-tratos e outras questões”).

(**) A categoria “covid-19” não existia em 2019 e 2018.

Há uns meses, enquanto lanchava com uma colega da Instituição que frequento, num café perto, uns jovens que frequentam a escola ao lado gozaram connosco apenas por termos deficiência e por estarmos a lanchar no mesmo café que eles.

(ID7_Mulher de 25 anos com Deficiência Intelectual, Leiria)



2. EDUCAÇÃO



Alterações relevantes do quadro político-legal (de outubro 2020 a janeiro 2022)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto

Aprova a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025). No âmbito do Eixo Estratégico “Educação e Qualificação”, a ENIPD 2021-2025 previa a entrada em vigor de oito medidas para o ano de 2021.

Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se as principais tendências e indicadores na área da educação⁽⁴⁾ tendo por base as seguintes fontes de informação: **(1)** Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior; **(2)** Direção-Geral do Ensino Superior – Dados relativos ao contingente especial para alunos com deficiência no ensino superior e sobre bolsas de estudo.

Acesso e sucesso no ensino superior

A informação disponibilizada pela Direção-Geral do Ensino Superior (ver Tabela 1) mostra que **em 2021 foram colocados 364 estudantes com deficiência através do contingente especial** (considerando as duas fases de acesso ao ensino superior), **representando um ligeiro decréscimo de -5,2% face a 2020** (n = 384), mas um aumento de 16,3% face a 2019 (n = 313).

Tabela 1 Número de colocados/as através do contingente especial para candidatos/as com deficiência, 2016-2021

Ano	2016	2017	2018*	2019	2020	2021
Colocações – alunos com deficiência	141	181	241	313	384	364

Fonte: DGES (2022a). *Dados relativos ao contingente especial para alunos com deficiência – concurso nacional de acesso ao ensino superior [2016-2020]*.

Disponíveis em: <<https://www.dges.gov.pt/pagina/regime-geral-ensino-superior-publico-concurso-nacional-de-acesso?plid=593>>.

Dados de 2021 e relativos à segunda fase de acesso disponibilizados a pedido pela Direção-Geral de Ensino Superior.

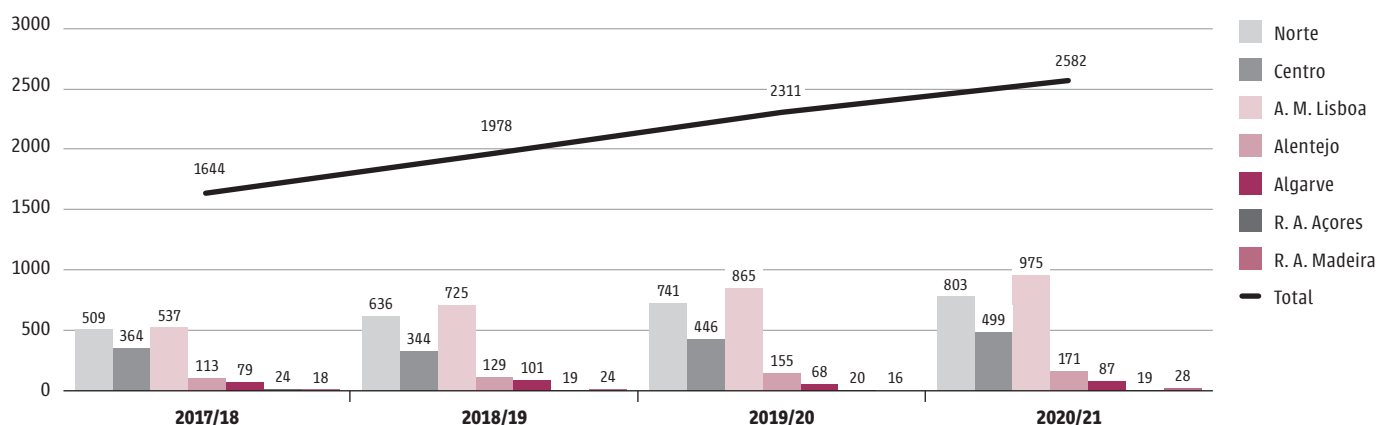
(*) Em 2018 o contingente especial para candidatos com deficiência foi alargado à segunda fase de acesso ao ensino superior. A partir desse ano os números apresentados dizem respeito às duas fases de acesso.

4. Em Portugal, desde que foi aprovado o Regime Jurídico da Educação Inclusiva, através do Decreto-Lei n.º 54/2018 (alterado pela Lei n.º 116/2019) deixaram de ser disponibilizados dados estatísticos oficiais sobre a situação dos alunos e alunas com deficiência, ou seja, não há dados referentes aos anos letivos 2018/19, 2019/20 e 2020/21. Sem informação estatística disponível não será possível aferir se os progressos registados no plano legislativo estão a ser transpostos ao nível das práticas pelas comunidades escolares.

Já o Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior⁽⁵⁾ (2020/21) realizado pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) (2021) mostra que, em Portugal, **o número de estudantes com deficiência a frequentar o ensino superior no ano letivo 2020/21 aumentou 11,7% (N = 2 582) face ao ano letivo 2019/20 (N = 2 311)** (ver Figura 5), mantendo-se a tendência de crescimento registada desde 2017/18: +57,1% (N = 1 644).

O crescimento homólogo verificado deve-se aos estudantes a frequentar instituições públicas de ensino superior (+271), uma vez que o número de estudantes a frequentar o ensino privado se manteve exatamente o mesmo (n = 281) face ao ano anterior. Do total de estudantes matriculados/as, **89,1% (N = 2 301) frequentavam o ensino público e apenas 10,9% (n = 281) o ensino privado.**

Figura 5 Número de estudantes com necessidades educativas especiais⁽⁶⁾ no ensino superior, por região NUTS II, 2017/18–2020/21 (Portugal)

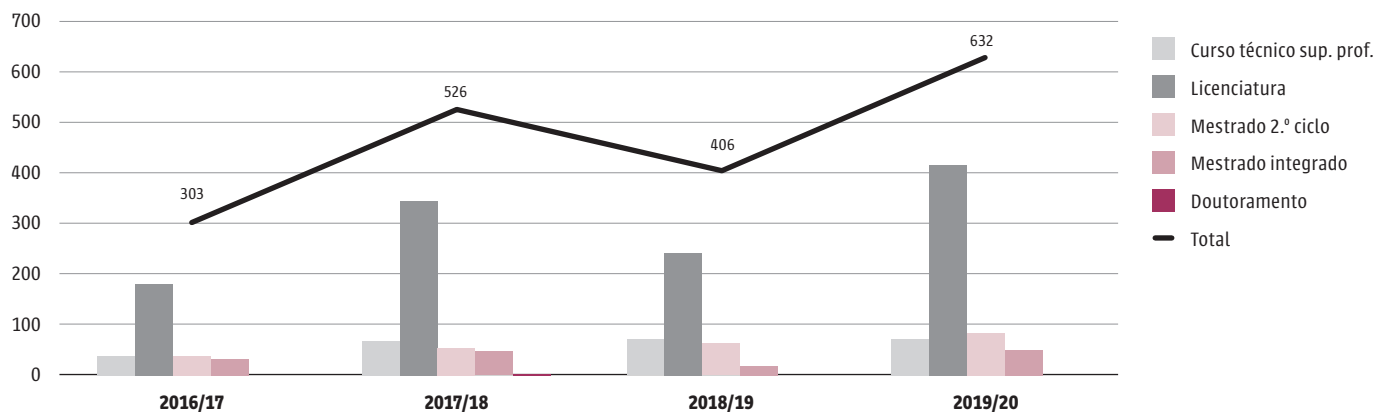


Fonte: DGEEC (2021). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior* [2017/18, 2018/19, 2019/20 e 2020/21].
Disponíveis em: <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.

Relativamente à **distribuição geográfica destes estudantes**, em 2020/21, manteve-se igualmente o padrão verificado em anos anteriores: considerando o ensino público e privado, **68,9% dos alunos/as concentram-se na Área Metropolitana de Lisboa (37,8%; n = 975) e Norte (31,1%; n = 803)**. No entanto, importa destacar uma variação homóloga de +75% de estudantes na Região Autónoma da Madeira (+12 estudantes) e de +27,9% no Algarve (+19 estudantes).

5. O Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior – 2020/21 decorreu de 23 de março a 5 de abril, tendo sido prorrogado de 8 a 15 de abril de 2021, aplicando-se às instituições de ensino superior público e privado, e respetivas unidades orgânicas, com exceção das instituições de ensino superior militar e policial. Foram submetidas respostas de 104 instituições de Ensino Superior (100%) – público (n = 34) e privado (n = 70) –, e de 282 Unidades Orgânicas (100%).

6. Por uma questão de rigor metodológico, mantemos nos gráficos a designação da categoria “necessidades educativas especiais” utilizada nos questionários da DGEEC. No texto, esta designação é substituída pelo termo estudantes com deficiência.

Figura 6 Número de estudantes com necessidades educativas especiais diplomados, por grau académico, 2016/17–2020/21 (Portugal)

Fonte: DGEEC (2021). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior* (2017/18, 2018/19, 2019/20 e 2020/21).
Disponíveis em: <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.

Também o indicador relacionado com o abandono escolar no ensino superior revela uma tendência de evolução positiva. Ou seja, dos estudantes que frequentaram o ensino superior em 2019/20 (N = 2 311), apenas 13% (n = 300) não se inscreveram em 2020/21, contrastando com os 24,7% (n = 406) de desistências registadas nos alunos inscritos em 2017/18 (N = 1 644).

Conforme mostra a Figura 6, esta tendência positiva regista-se igualmente no que respeita aos diplomados: **em 2019/20 houve um total de 632 alunos/as com deficiência diplomados representando um crescimento de 55,7% (+226) face ao ano anterior (N = 406) e de +108,6% face a 2016/17 (N = 303)**. O aumento observado no número de diplomados, no ano letivo 2019/20, verificou-se essencialmente ao nível da licenciatura (+175) e mestrado integrado (+30).

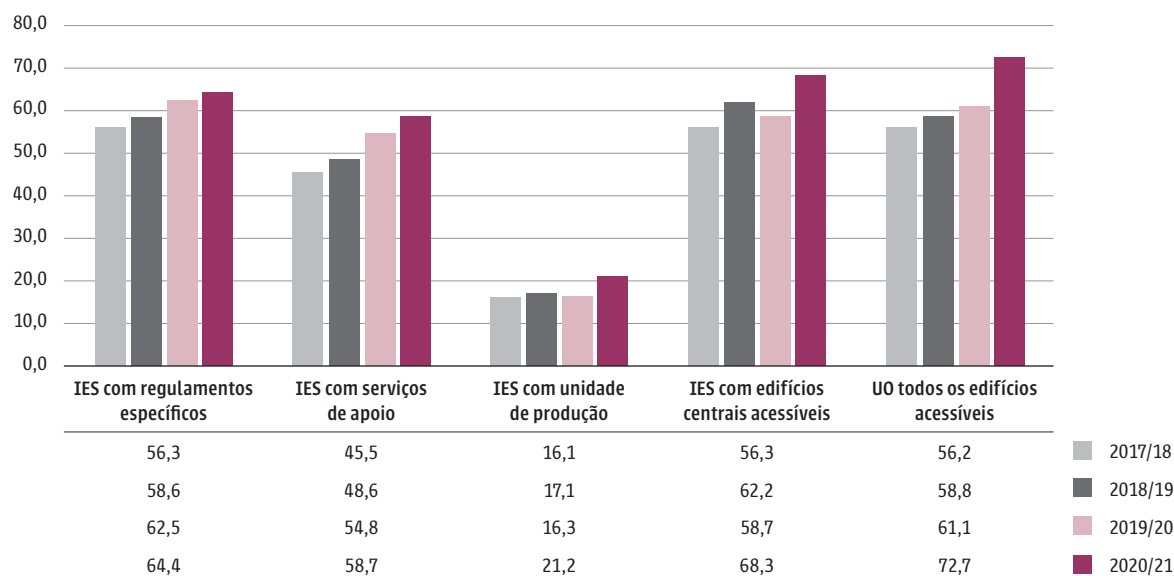
No que diz respeito aos recursos e apoios disponibilizados pelos estabelecimentos de ensino superior a estes alunos/as (ex. regulamentação específica, acessibilidade dos edifícios, e residências, entre outros), os dados recolhidos mostram que, **em 2020/21, a maioria dos estabelecimentos de ensino superior portugueses (64,4%; n = 67) tinha disponível regulamentação específica para alunos/as com necessidades educativas especiais**: correspondendo a 76,5% (n = 26) do total de estabelecimentos de ensino público (N = 34) e a 58,6% (n = 41) do total de estabelecimentos de ensino privado (N = 70).

Relativamente a **adaptações e recursos disponibilizados**, como mostra a Figura 7, **também se continuaram a registar melhorias em todas as áreas**, com especial destaque para as acessibilidades: em 2020/21, 72,7% (n = 205) das Unidades Orgânicas (N = 282) responderam ter

Gostava de enriquecer os meus conhecimentos e conseguir alcançar os meus projetos de vida.

(ID10_Mulher de 40 anos com Deficiência Intelectual, Setúbal)

Figura 7 Adaptações e recursos de apoio a estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/18–2020/21 (Portugal; %)



Fonte: DGEEC (2021). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior* [2017/18, 2018/19, 2019/20 e 2020/21]. Disponíveis em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.

Nota: Instituições de Ensino Superior (IES): 2017/18 (N = 112); 2018/19 (N = 111); 2019/20 (N = 104); 2020/21 (N = 104); Unidades Orgânicas (UO): 2017/18 (N = 265); 2018/19 (N = 284); 2019/20 (N = 283); 2020/21 (N = 282).

todos os edifícios centrais acessíveis, e 68,3% (n = 71) de instituições de ensino superior reportaram dispor de edifícios centrais acessíveis (N = 104). Adicionalmente, 58,7% destes estabelecimentos de ensino dispunham de serviços de apoio destinados a alunos/as com deficiência e 21,2% (n = 22) de unidades de produção.

No que se refere a **bolsas de estudo para estudantes com deficiência e/ou incapacidade**, em 2017 foi aprovado o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%⁽⁷⁾, de acordo com o qual os estudantes elegíveis podem solicitar a concessão de uma bolsa de estudo correspondente ao valor da propina efetivamente paga. **No ano letivo 2021/22, de um universo de 69 762 bolsas atribuídas, 1,2% (n = 828) foram atribuídas a estudantes com deficiência e/ou incapacidade, 636 no Ensino Superior Público e 192 no Ensino Superior Privado** (DGES, 2022b). Tendo em conta o número de estudantes com deficiência a frequentar cada um destes tipos de ensino (em 2020/21), conclui-se que quase um em cada quatro estudantes com deficiência no ensino superior público, e um em cada dois estudantes no ensino superior privado beneficiou de bolsa para a frequência do respetivo grau de ensino.

7. Despacho n.º 8584/2017, de 29 de setembro – Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%. Disponível em: <<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/8584-2017-108231538>>.





3.

TRABALHO E EMPREGO



Alterações relevantes do quadro político-legal (de outubro 2020 a janeiro 2022)

Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 1 de outubro (com as atualizações em vigor a 15/03/2022)

Estabelece que o trabalhador com deficiência ou que tenha filho ou outro dependente a cargo, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, pode optar pela adoção do regime de teletrabalho, independentemente do vínculo laboral, sempre que as suas funções o permitam e sem necessidade de acordo escrito entre empregador e trabalhador.

Portaria n.º 245/2020, de 16 de outubro

Prorrogação por 3 meses dos contratos das medidas Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade, Contrato Emprego-Inserção (CEI) e Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+) para os Contratos em execução à data de entrada em vigor da portaria e cuja duração cessasse até 31 de dezembro de 2020.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021, de 24 de março

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência é criada a medida «Compromisso Emprego Sustentável» com carácter excecional e transitório. Esta medida consiste num incentivo à contratação sem termo de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., com majorações para a contratação de, entre outros, jovens até aos 35 anos e de pessoas com deficiência e incapacidade.

Portaria n.º 115/2021, de 28 de maio

Procede à distribuição de vagas para estágios na Administração Pública no âmbito do Programa «EstágiAP XXI». Embora o Programa seja destinado a promover a contratação de jovens à procura do primeiro emprego, os jovens com deficiência, até aos 35 anos, têm prioridade. Conforme dados disponibilizados pela equipa do *helpdesk* do EstágiAP XXI (DR/PR), houve 30 jovens com deficiência admitidos provisoriamente.

Portaria n.º 122-A/2021, de 14 de junho

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 206/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Estágios ATIVAR.PT, e à primeira alteração da Portaria n.º 207/2020, de 27 de agosto, que regula a medida Incentivo ATIVAR.PT.

Resolução da Assembleia da República n.º 292/2021, de 17 de novembro

Recomenda ao Governo medidas urgentes para ultrapassar as dificuldades na formação dirigida a pessoas com deficiência e incapacidade, no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto

Aprova a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025). No âmbito do Eixo Estratégico “Trabalho, Emprego e Formação Profissional”, a ENIPD 2021-2025 previa sete medidas para o ano de 2021.

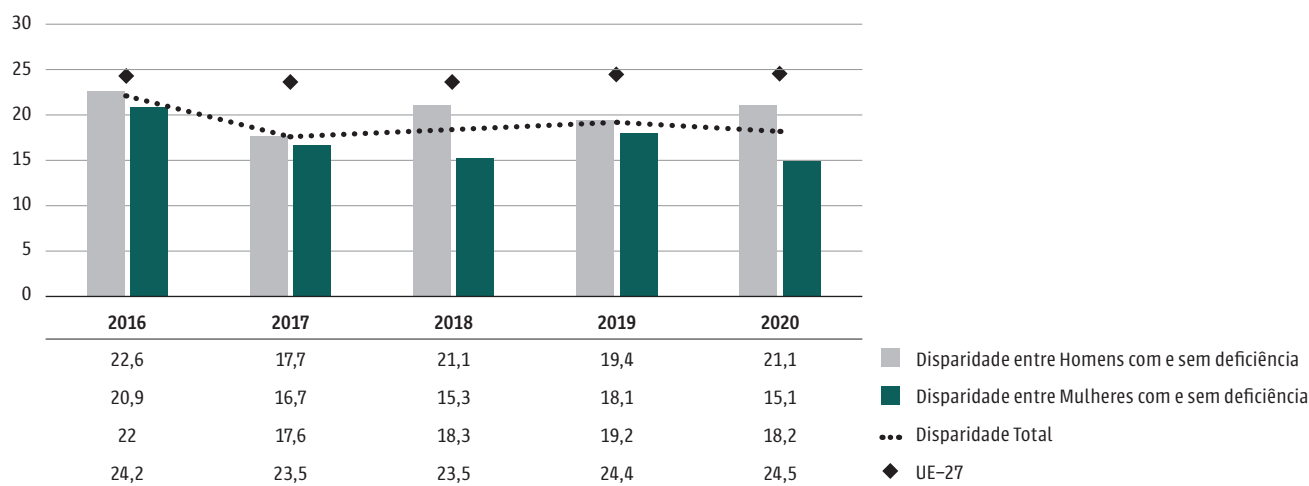
Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se dados relacionados com a situação laboral das pessoas com deficiência, tendo por base as seguintes fontes de informação: **(1)** Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat); **(2)** Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) – Dados sobre desemprego registado⁽⁸⁾; **(3)** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP-MTSS) – Balanço Social; **(4)** Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) – Boletim Estatístico do Emprego Público.

Emprego e deficiência: Portugal no contexto europeu

Os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)⁽⁹⁾, disponibilizados pelo Serviço de Estatística da União Europeia – Eurostat, mostram que, **em 2020, em Portugal, a diferença na taxa de emprego⁽¹⁰⁾ entre pessoas com e sem deficiência (“disability employment gap”) era de 18,2 pontos percentuais.** Em termos evolutivos, verificou-se que, em Portugal, entre 2018 e 2019 a disparidade aumentou, mas em 2020 voltou a descer ligeiramente (-1 p.p. face a 2019). Ao longo dos últimos anos, a diferença na taxa de emprego entre pessoas com e sem deficiência tem sido menor em Portugal do que na média dos países da UE-27, onde, em 2020, **a diferença era de 24,5 pontos percentuais** (ver Figura 8).

Figura 8 Evolução da disparidade na taxa de emprego entre pessoas com e sem deficiência, por sexo, 2016-2020 (15-64 anos; Portugal; UE-27; pontos percentuais)

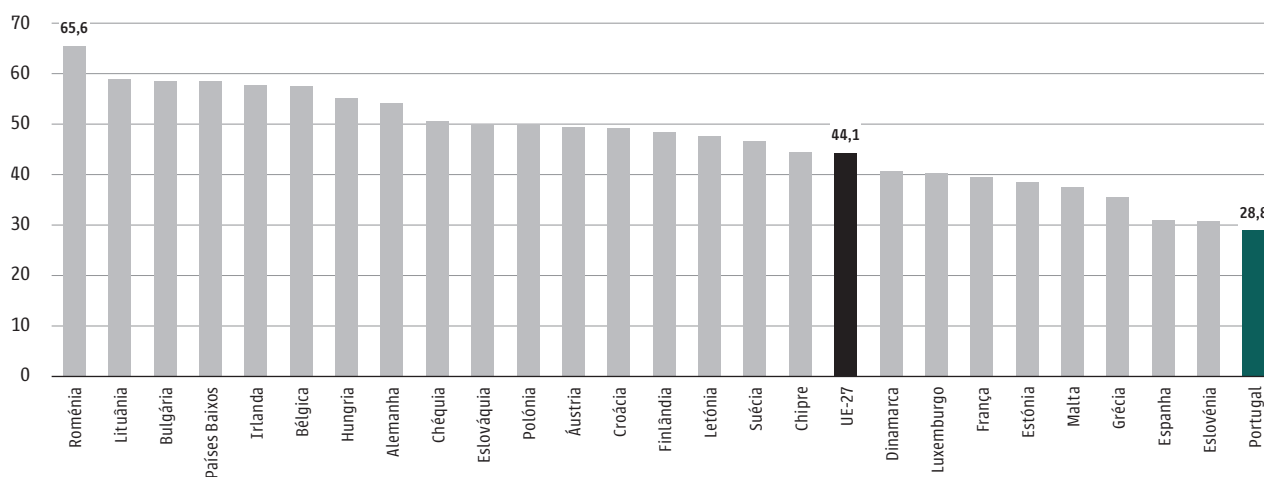


Fonte: Eurostat (2022a). Disability employment gap by level of activity limitation and sex (source EU-SILC). Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dlm200/default/table?lang=en>.

- 8.** Embora as pessoas com deficiência possam beneficiar das medidas específicas de reabilitação profissional ou das medidas gerais de apoio ao emprego e formação profissional, em 2020 e 2021, o Instituto de Emprego e Formação Profissional não disponibilizou, à data de publicações deste relatório, dados sobre estas medidas nem para a população em geral, nem para a população com deficiência.
- 9.** No inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) é feita a seguinte pergunta: “Durante pelo menos os últimos seis meses, em que medida se sentiu limitado(a) para realizar atividades consideradas habituais para a generalidade das pessoas devido a um problema de saúde?”. As opções de resposta são as seguintes: (1) Severamente limitado; (2) Limitado mas não severamente; (3) Nada limitado(a). A identificação do nível de limitação de atividade é utilizada como aproximação para identificar as pessoas com deficiência moderada (‘Limitado mas não severamente’) ou grave (‘Severamente limitado’).
- 10.** Percentagem da população ativa com emprego.

No que respeita às diferenças, por sexo, **verifica-se sempre uma maior disparidade entre homens com e sem deficiência do que entre mulheres com e sem deficiência**, atingindo em 2020, a diferença de 21,1 p.p. para eles, e de 15,1 p.p., para elas. Mas seria importante dispor de dados sobre as taxas de emprego dos diferentes subgrupos, ao longo dos anos em análise, para melhor compreender o sentido destas disparidades. Infelizmente o Eurostat não disponibiliza taxas de emprego desagregadas por deficiência; apenas o indicador da disparidade no emprego entre a população com e sem deficiência é publicado pelo Eurostat.

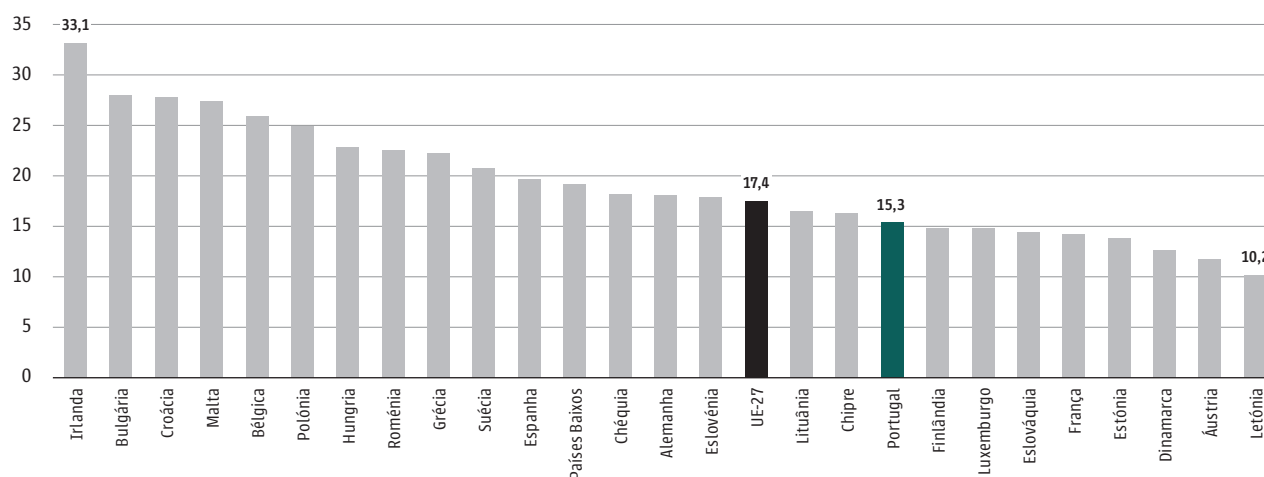
Figura 9 Disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência grave e sem deficiência, 2020 (15-64 anos; pontos percentuais)



Fonte: Eurostat (2022a). *Disability employment gap by level of activity limitation and sex (source EU-SILC)*.

Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dlm200/default/table?lang=en> (dados sobre Itália não disponíveis).

Quando se analisa, no entanto, este indicador, por grau de deficiência grave, observa-se que no ano 2020, em Portugal (ver Figura 9), o fosso entre a **população sem deficiência e com deficiência grave** situa-se nos 28,8 pontos percentuais. A disparidade na média dos países da UE-27 foi bastante mais elevada, situando-se nos 44,1 pontos percentuais; Portugal apresenta, de resto, o valor mais baixo entre todos os Estados-Membros para este indicador, em contraste por exemplo com países como a Roménia (65,6 p.p.), a Lituânia (58,9 p.p.) e a Bulgária (58,6 p.p.).

Figura 10 Disparidade na taxa de emprego entre pessoas com deficiência moderada e sem deficiência, 2020 (15-64 anos; pontos percentuais)

Fonte: Eurostat (2022a). *Disability employment gap by level of activity limitation and sex (source EU-SILC)*.

Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dlm200/default/table?lang=en> (dados sobre Itália não disponíveis).

Analisando agora as diferenças entre a **população sem deficiência e com deficiência moderada**, em 2020, observa-se uma alteração do valor da disparidade e, simultaneamente, da posição relativa de Portugal no conjunto dos países da UE-27: a disparidade reduz-se para 15,3 pontos percentuais (ver Figura 10), mas Portugal desce da primeira para a nona posição entre os Estados-Membros com mais baixa disparidade. Ainda no ano de 2020, os países que registaram as maiores discrepâncias foram: Irlanda (33,1 p.p.), Bulgária (28 p.p.) e Croácia (27,8 p.p.). Em contraste, as menores diferenças entre pessoas com deficiência moderada e sem deficiência foram encontradas na Dinamarca (12,6 p.p.), Áustria (11,7 p.p.) e Letónia (10,2 p.p.).

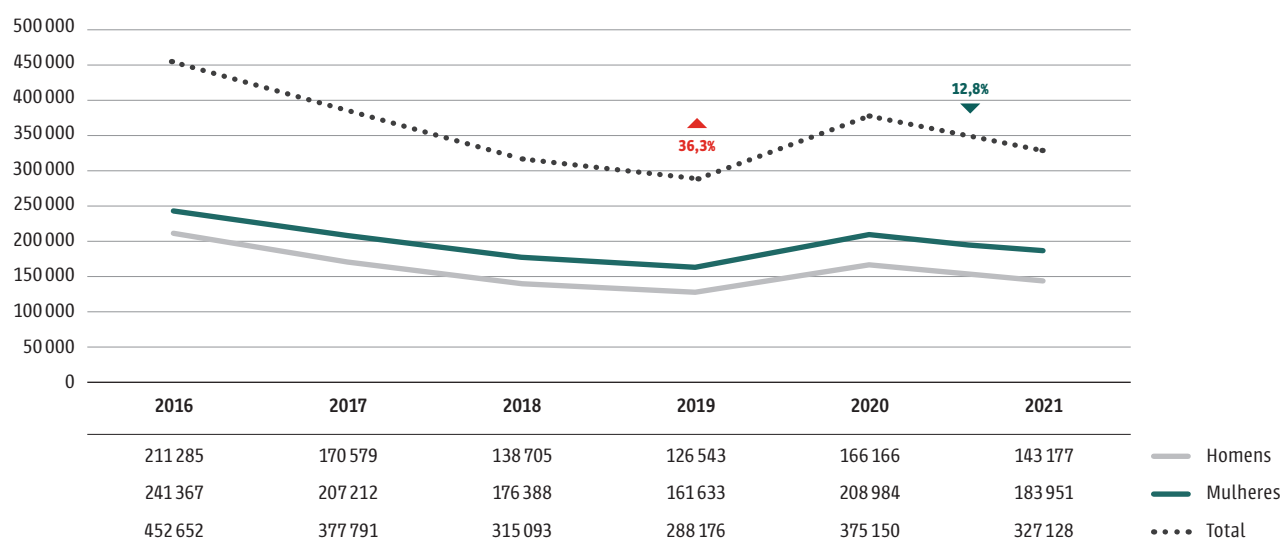
Desemprego registado e colocações

Os dados fornecidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional mostram que, entre 2016 e 2019, a tendência verificada no desemprego registado foi de decréscimo, quer na população em geral (-36,3%), quer na população com deficiência (-8,8%). **Contudo, a crise pandémica travou esta tendência positiva:** em dezembro de 2020 a população em geral registada como desempregada apresentou um crescimento de +30,2% (N = 375 150) face ao período homólogo (ver Figura 11), mas, em dezembro de 2021 já foi possível observar alguma recuperação, com o desemprego registado a recuar -12,8% (N = 327 128).

Por sua vez, **no caso das pessoas com deficiência, em 2020 o desemprego cresceu +11,6% face a 2019**, correspondendo a 3,6% (N = 13 420) do total de inscritos/as (ver Figura 12). Neste grupo, contudo, e contrariamente ao que se verificou na população em geral, em dezembro de 2021 o total de **pessoas com deficiência inscritas como desempregadas continuava a aumentar (+1,2% face ao período homólogo)**, correspondendo a 4,2% (N = 13 583) do total de desempregadas/os. **Em termos absolutos, o valor registado em dezembro de 2021**

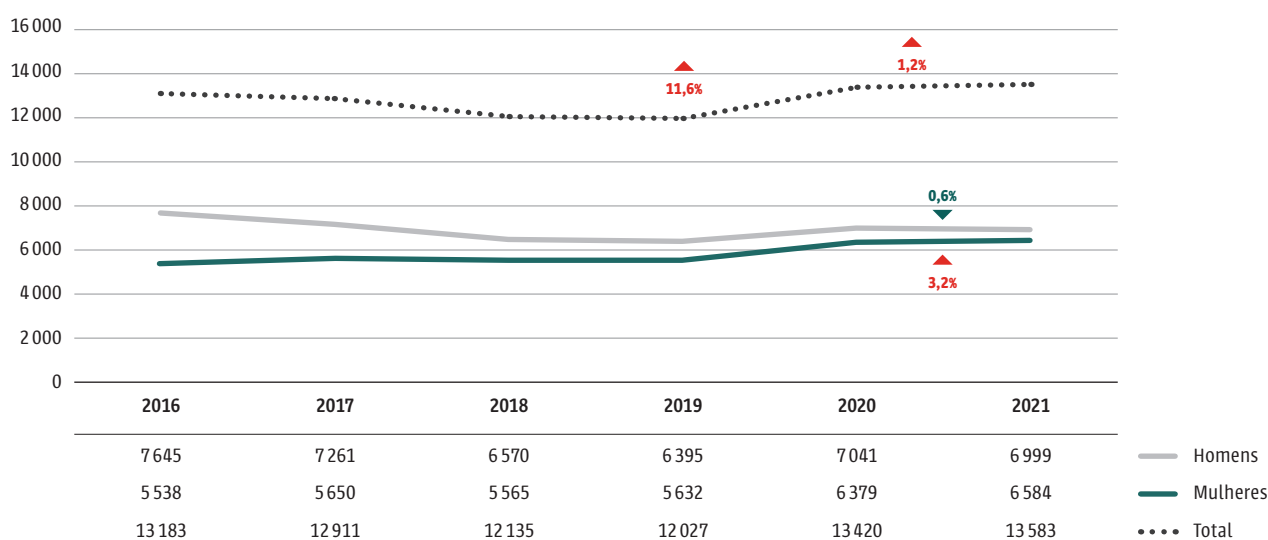
(N = 13 583) foi o mais elevado desde que temos registo deste indicador no ODDH (desde 2009; ver Pinto & Pinto, 2019). Como tem sido referido em relatórios anteriores, **estes dados sugerem uma maior dificuldade enfrentada pelas pessoas com deficiência no acesso ao mercado de trabalho.**

Figura 11 Evolução do desemprego registado na população em geral, 2016-2021 (Portugal continental)



Fonte: IEFP (2022a). *Informação Mensal do Mercado de Emprego* [2016-2021] – IEFP, IP. Disponível em: <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>.

Figura 12 Evolução do desemprego registado nas pessoas com deficiência, 2016-2021 (Portugal continental)

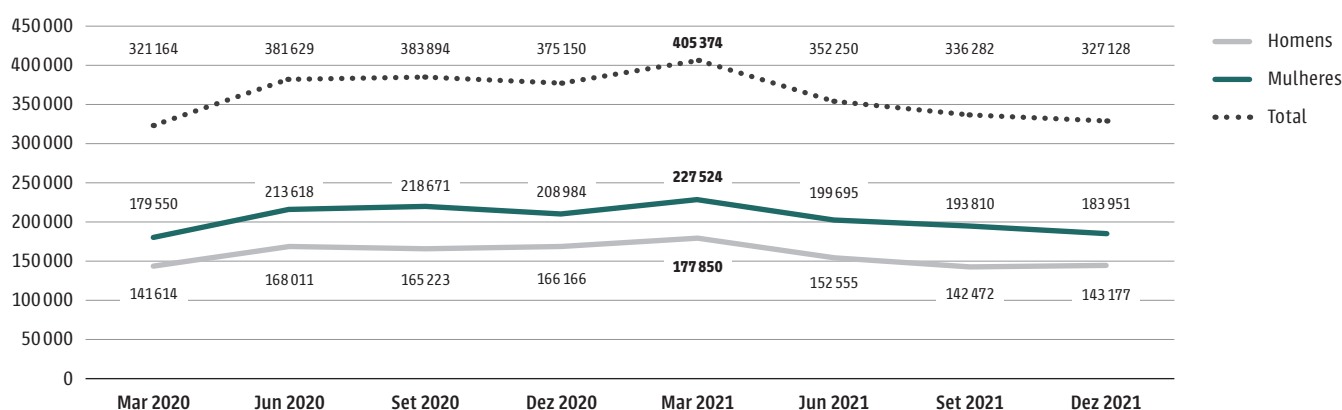


Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, I.P.

Analisando com mais detalhe as diferenças entre homens e mulheres com deficiência inscritos/as como desempregados (ver Figura 12), verificou-se que, em dezembro de 2021, a recuperação começou a evidenciar-se nos homens com deficiência (-0,6% face a 2020) inscritos como desempregados. Pelo contrário, nas mulheres com deficiência, o desemprego continuou a aumentar de forma expressiva (+3,2% em 2021, face a 2020), razão pela qual, em termos globais, a tendência registada no desemprego das pessoas com deficiência foi de crescimento (+1,2%).

Uma vez que os anos 2020 e 2021 foram atípicos devido à pandemia, importa olhar para os dados do desemprego registado de forma mais detalhada. A análise por trimestre mostra que **foi em março de 2021 que se observou o valor mais elevado de desemprego registado, não só na população em geral (N = 405 374) (ver Figura 13), mas também na população com deficiência (N = 14 510) (ver Figura 14).**

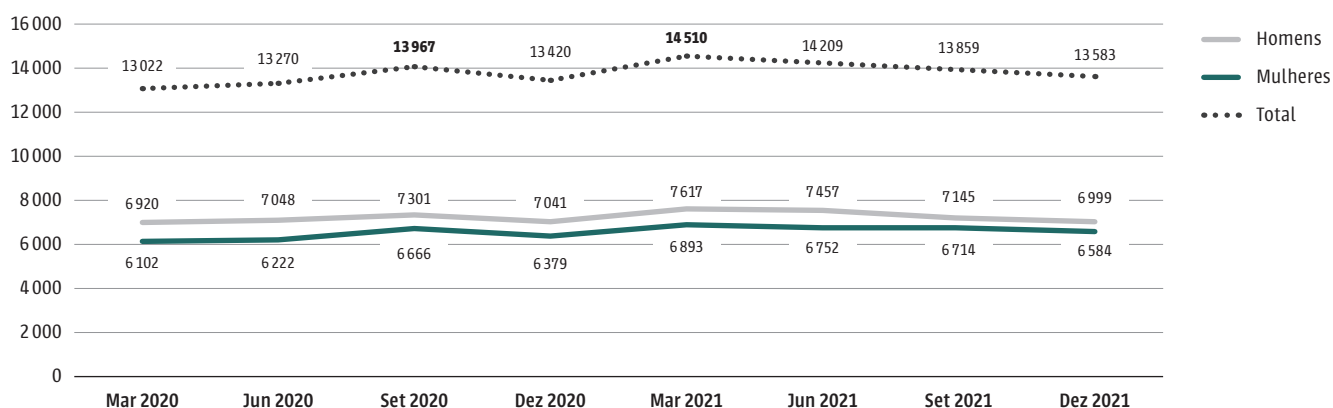
Figura 13 Evolução do desemprego registado na população geral, por sexo, por trimestre, 2020-2021 (Portugal continental)



Fonte: IEFP (2022a). *Informação Mensal do Mercado de Emprego [2020-2021]* – IEFP, IP. Disponível em: <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>.

Importa, no entanto, referir que na população em geral, em Portugal continental, os valores alcançados em março de 2021, embora elevados, não superaram os registados em dezembro de 2016 (N = 452 652) (ver Figura 11), isto é, antes da retoma pós-crise. Porém, **na população com deficiência estamos perante valores absolutos de inscrições em centros de emprego nunca antes registados**: o total de inscritos/as no final de 2021 (N = 13 583) era superior ao total de inscritos/as no final de 2020 (N = 13 420) e até de 2016 (N = 13 183). Entre março e junho de 2021 o total de pessoas com deficiência registadas como desempregadas situou-se mesmo acima dos 14 mil (ver Figura 14).

Nesta análise, **importa destacar as diferenças no desemprego registado entre homens e mulheres, já que se observam padrões díspares na população geral e com deficiência.** Com efeito, em dezembro de 2021, em Portugal continental, na população geral havia 56,2% de desempregadas registadas do sexo feminino (N = 183 951) e 43,8% (N = 143 177) desempregados registados do sexo masculino, sendo esta diferença de 12,4 pontos percentuais.

Figura 14 Evolução do desemprego registado nas pessoas com deficiência, por sexo, por trimestre, 2020-2021 (Portugal continental)

Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão - IEFP, I.P.

Pelo contrário, na população com deficiência a percentagem de homens inscritos como desempregados tem sido maior do que a percentagem de mulheres, desde que temos registo destes dados no ODDH (ou seja, desde 2009; ver Pinto & Pinto, 2019). **Contudo, a disparidade entre ambos tem vindo a diminuir, pelo decréscimo de homens com deficiência inscritos como desempregados e, simultaneamente, pelo aumento de mulheres com deficiência registadas como desempregadas.** Assim, em 2011 registava-se (ver Figura 15) uma diferença de 22,4 p.p. (4 036 mulheres vs. 6 372 homens, ou seja, 38,8% e 61,2% respetivamente), sendo que em dezembro de 2021 a diferença estava quase esbatida, sendo de apenas 3,1 p.p. (6 584 mulheres vs. 6 999 homens, ou seja, 48,5% e 51,5% respetivamente). Já em dezembro de 2021, havia apenas mais 415 homens com deficiência registados como desempregados do que mulheres, enquanto que, em 2011, essa diferença era de mais 2 336 homens com deficiência desempregados (Pinto & Pinto 2018).

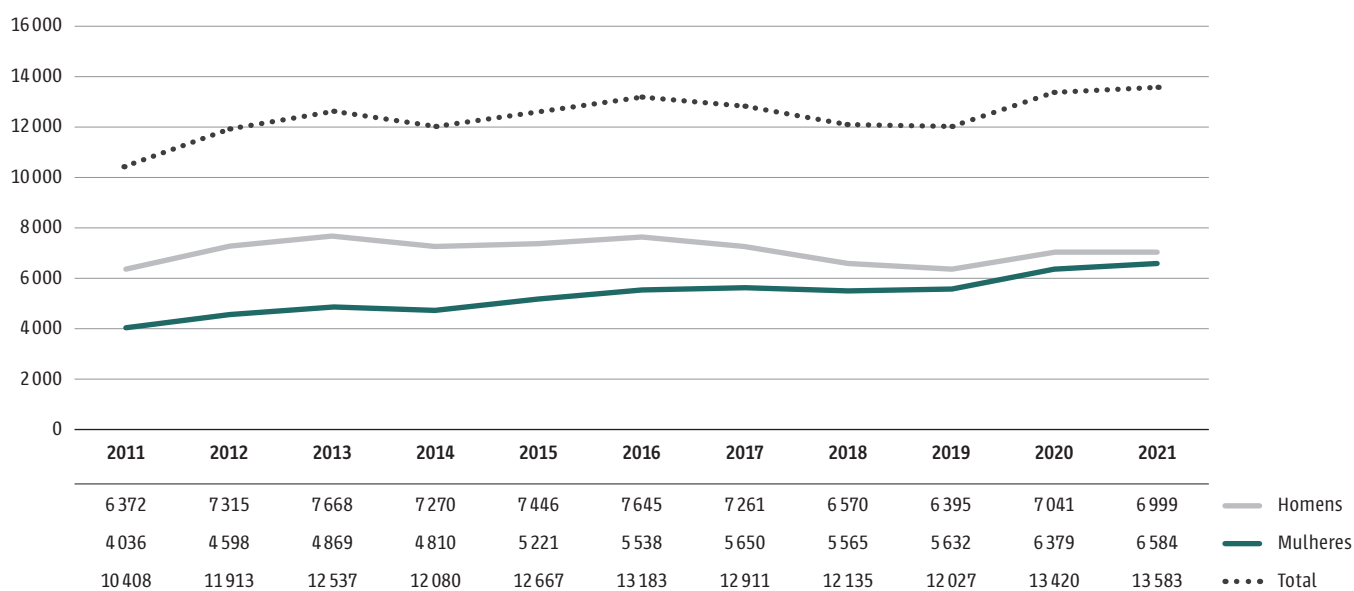
A Figura 15 mostra com detalhe a evolução do desemprego registado na população com deficiência, por sexo, entre 2011 e 2021, **evidenciando de forma clara uma maior dificuldade das mulheres com deficiência no acesso ao emprego.** Nos últimos 10 anos (entre 2011 e 2021) o desemprego registado na população com deficiência em Portugal continental aumentou +30,5%, sendo este crescimento muito mais acentuado nas mulheres (+63,1%) do que nos homens com deficiência (+9,8%). Pelo contrário, no mesmo período, na população em geral este indicador diminuiu (-43,2%), tanto nos homens (-47,7%) como nas mulheres (-39,2%).

No entanto, ao longo desta década registaram-se tendências diferentes. Assim, entre 2011 e 2016 houve um agravamento do desemprego registado na população com deficiência (à exceção de 2014, ano em que diminuiu -3,6% face ao período homólogo), tendo-se verificado um pico em 2016 (N = 13 183). Já entre 2017 e 2019 a tendência foi de melhoria (-6,8%), mas a situação inverteu-se de novo com a crise pandémica: subida de +11,6% em 2020, e de +1,2% em 2021.

A análise do comportamento deste indicador em homens e mulheres com deficiência revela também resultados distintos, mostrando uma subida constante do desemprego registado nas mulheres com deficiência entre 2011 e 2021, com exceção de 2014 (varia-

ção homóloga de -1,2%) e 2018 (variação homóloga de -1,5%). Por sua vez, nos homens com deficiência, a tendência negativa registada entre 2011 e 2016 (com exceção de 2014) inverte-se em 2017, e desde então a situação tem sido de decréscimo, com exceção de 2020, devido à pandemia (+10,1%). Em dezembro de 2021, os homens com deficiência já registavam uma recuperação (-0,6%) no indicador do desemprego registado. Ou seja, **mesmo antes da pandemia já se verificava maior dificuldade das mulheres com deficiência inscritas como desempregadas no acesso ao emprego.** Assim, a queda global dos desempregados inscritos com deficiência deve-se essencialmente ao acesso ao emprego por parte dos homens com deficiência, uma vez que nas mulheres com deficiência a tendência nos últimos dez anos (2011-2021), no que respeita às inscrições como desempregadas, tem sido de subida, com exceção de 2014 e 2018.

Figura 15 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por sexo, 2011-2021 (Portugal continental)



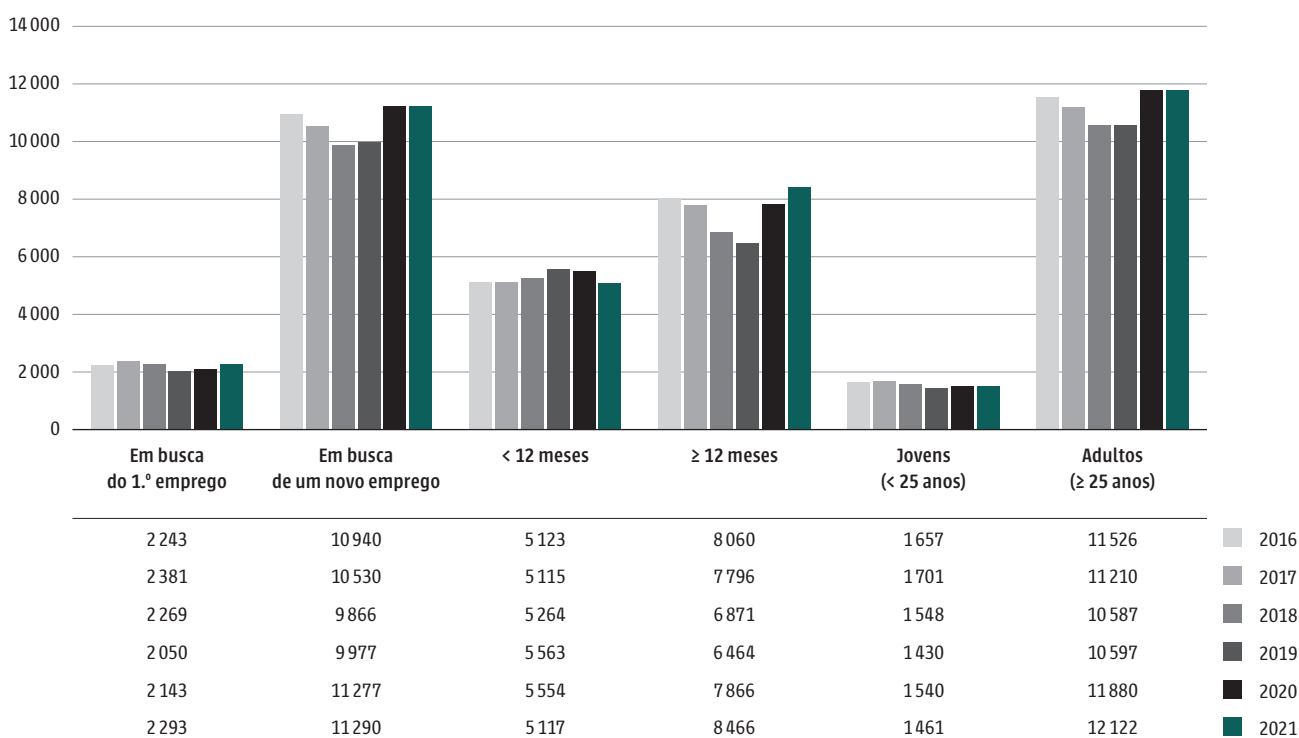
Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

Importa, porém, na interpretação deste indicador, ter em conta que estamos a analisar o desemprego registado, e nesta medida, a quantificar apenas as pessoas com deficiência, de sexo masculino e feminino, que se encontram registadas como desempregadas nos Centros de Emprego. Neste sentido, o aumento percentual de mulheres registadas como desempregadas poderá também traduzir uma maior procura, por parte destas, dos serviços prestados por estes Centros, podendo assim representar, pelo menos parcialmente, um aumento da taxa de atividade entre a população com deficiência feminina, o que em si seria um resultado positivo. Ainda assim, a literatura internacional (ver por exemplo, Brown & Moloney, 2019; Moodley & Graham, 2015) tem identificado mais barreiras no mercado de trabalho para as mulheres com deficiência do que para os homens, pelo efeito combinado da discriminação com base na deficiência e no género. Em boa parte, os dados aqui apresentados parecem corroborar tais resultados; no entanto, necessitamos de pesquisa mais aprofundada para validar estas hipóteses explicativas.

Já na população em geral, no final de 2021, a tendência era de recuperação quer para as mulheres, quer para os homens, pelo que estes dados mostram também de forma clara que **os efeitos da crise pandémica foram mais gravosos para a empregabilidade das pessoas com deficiência, e entre estas, tendencialmente para as mulheres com deficiência.**

No que diz respeito ao perfil das pessoas com deficiência registadas como desempregadas no IIEFP, em 2021, **a maioria (89,2%) eram adultos com mais de 25 anos, estavam à procura de um novo emprego (83,1%), e encontravam-se desempregados há mais de 12 meses (62,3%)** (ver Figura 16). Embora este perfil se mantenha semelhante face a anos anteriores (ver Pinto & Pinto, 2019; Pinto & Neca, 2020), importa referir que todos os indicadores registaram um agravamento com a crise pandémica, em especial **o desemprego de longa duração**: em 2020 aumentou 21,7% (N = 7 866) face a 2019 (N = 6 464) e em 2021 aumentou 7,6% (N = 8 466) face a 2020. Note-se que entre 2017 e 2019 este indicador registou melhorias, ou seja, diminuiu -17,1%, situação esta que se inverteu com a pandemia.

Figura 16 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por tipo de desemprego e grupo etário, 2016-2021 (Portugal continental)



Fonte: IIEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IIEFP, I.P.

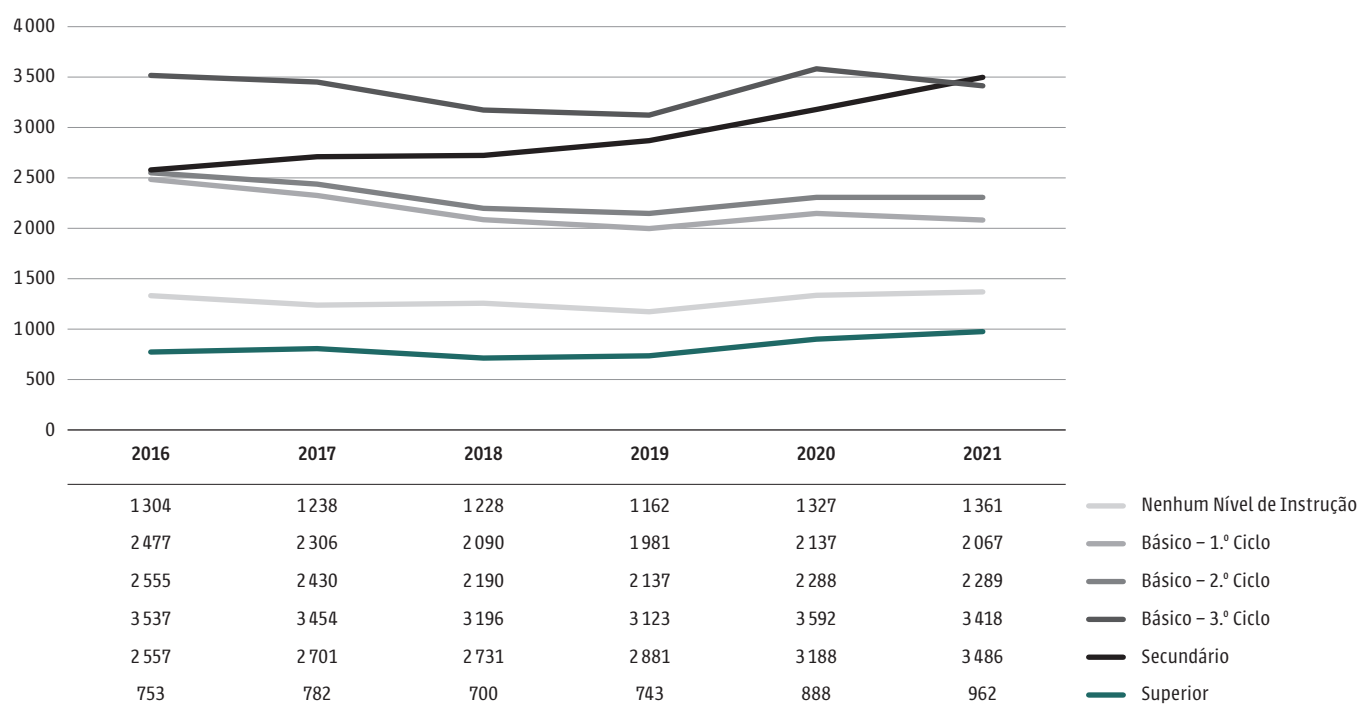
Quanto ao desemprego registado entre os jovens, verificou-se um aumento de +7,7% em 2020 (N = 1 540), mas uma diminuição de -5,1% (N = 1 461) em 2021, representando os jovens apenas 10,8% de desempregados contra os já referidos 89,2% de adultos. Já a situação dos adultos tem sido de

agravamento desde o início da pandemia: aumento de +12,1% em 2020 face a 2019, e de +2% em 2021 face a 2020. Este indicador também vinha registando melhorias (-5,5% entre 2017 e 2019).

Apesar de em dezembro de 2020 se ter verificado, em todas as regiões, um aumento de inscrições de pessoas com deficiência nos centros de emprego, em dezembro de 2021, foi possível observar melhorias em algumas áreas geográficas, em específico nas regiões do Centro e Algarve, que apresentaram uma redução ligeira de desempregados/as inscritos/as com deficiência de -3,8% (n = 2 971) e -2,7% (n = 587), respetivamente. Como foi anteriormente referido, em 2020, o crescimento do número de pessoas com deficiência inscritas como desempregadas abrangeu todas as zonas geográficas, tendo sido mais acentuado no Algarve (+21,1%; n = 603), seguindo-se o Norte (+15,3%; n = 4 293), Centro (+11,9%; n = 3 088), Lisboa e Vale do Tejo (+8,9%; n = 4 550), e finalmente o Alentejo (+2,2%; n = 886). Esta tendência já tinha sido evidenciada no relatório anterior, com dados do primeiro semestre de 2020 (Pinto & Neca, 2020). Em 2021, o crescimento de inscritos/as com deficiência nos serviços de emprego registou-se nas seguintes regiões: Lisboa e Vale do Tejo (+4,8%; n = 4 769), Alentejo (+2,4%; n = 907) e Norte (+1,3%; n = 4 349).

Ao nível das habilitações literárias (ver Figura 17), **ainda que em 2020 se tenha verificado um aumento dos desempregados/as inscritos/as com deficiência em todos os níveis de escolaridade, em 2021 começam a notar-se sinais de melhoria em alguns níveis de escolaridade**, em específico, para quem detinha o 1.º ciclo do Ensino Básico (-3,3%; n = 2 067), 2.º ciclo do Ensino Básico (apenas +1 inscrito face a 2020) e 3.º ciclo do Ensino Básico (-4,8%; n = 3 418).

Figura 17 Evolução do desemprego registado na população com deficiência, por nível de instrução, 2016-2021 (Portugal continental)

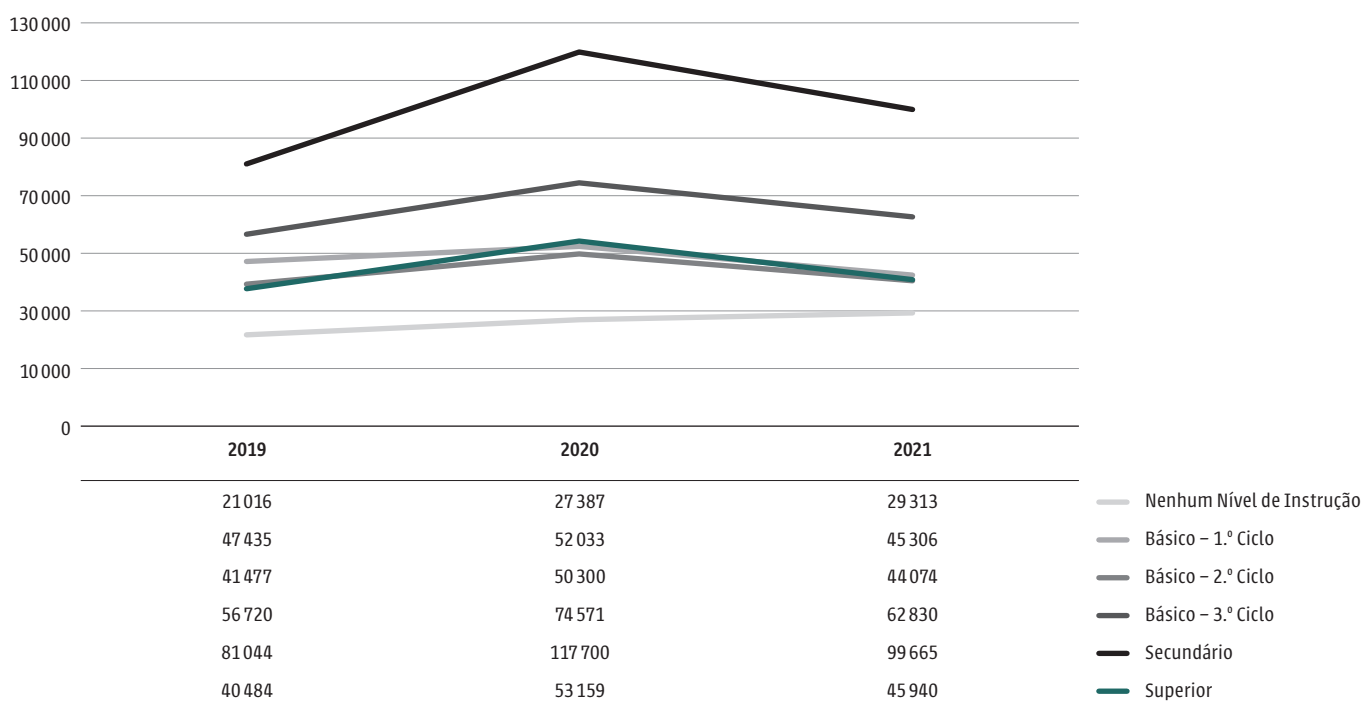


Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão - IEFP, I.P.

Em 2020, a subida mais expressiva de inscrições nos centros de emprego ocorreu nas pessoas com deficiência que tinham ensino superior (+19,5%; n = 888), seguindo-se quem concluiu o 3.º ciclo (+15%; n = 3 592), quem não tem nenhum nível de instrução (+14,2%; n = 1 327) e, por fim, entre quem tinha o ensino secundário (+10,7%; n = 3 188). Adicionalmente, em 2021, a tendência de crescimento manteve-se nas pessoas com deficiência com os seguintes níveis de escolaridade: secundário (+9,3%; n = 3 486), superior (+8,3%; n = 962) e nenhum nível de instrução (+2,6%; n = 1 361).

Em síntese, a crise pandémica veio reforçar uma tendência que já se vinha observando pelo menos desde 2016: o crescimento contínuo das pessoas com deficiência inscritas como desempregadas com habilitações ao nível do ensino secundário e superior (neste último caso, com exceção de 2018 que registou um decréscimo de -10,5%). Na população em geral, em dezembro de 2021, já se verificava um declínio de desempregados inscritos em todos os níveis de habilitação, com exceção do grupo de pessoas com “nenhum nível de instrução” (+7%; n = 29 313), apresentando assim um padrão de evolução bastante diferente do que atrás foi referido para as pessoas com deficiência (ver Figura 18).

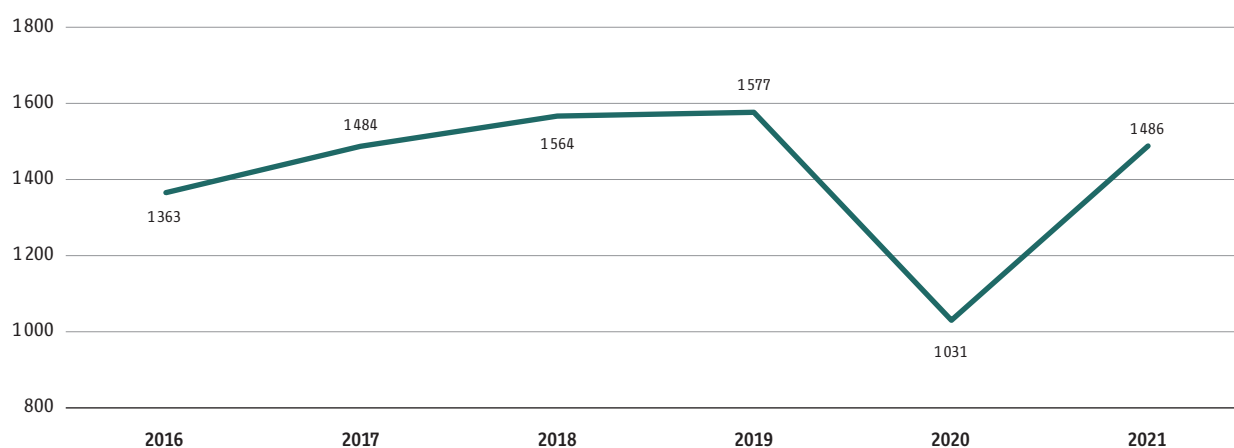
Figura 18 Evolução do desemprego registado na população em geral, por nível de instrução, 2019-2021 (Portugal continental)



Fonte: IEFP (2022a). *Informação Mensal do Mercado de Emprego [2019-2021]* – IEFP, IP. Disponível em: <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>.

Face aos números que acabamos de analisar, torna-se igualmente interessante conhecer a evolução das colocações. **Os dados disponibilizados pelo IEFP relativamente às colocações de pessoas com deficiência (ver Figura 19) mostram que o acumulado de colocações ao longo de 2020 caiu abruptamente 34,6% face a 2019, verificando-se, contudo, em 2021 uma clara recuperação, com um aumento de 44,1% face a 2020. Pese embora as melhorias registadas em 2021, estamos ainda perante valores globais nesse ano que igualam os números de colocados/as em 2017.**

Figura 19 Evolução do número de pessoas com deficiência registadas no IEFP e colocadas, 2016-2021 (Portugal continental)



Fonte: IEFP (2022b). Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, I.P.

O trabalho deu-me a possibilidade de estar integrada na comunidade e de mostrar que sou capaz de fazer o trabalho mesmo com a minha limitação.

(ID72_Mulher de 32 anos com Deficiência Motora, Viseu)

Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado

Os dados do Balanço Social⁽¹¹⁾ apresentado pelas empresas do setor privado com mais de 10 trabalhadores/as mostram que (ver Tabela 2), **em 2019, em Portugal continental, apenas 0,58% (n = 13 702) do total de recursos humanos destas empresas eram pessoas com deficiência, registando-se ainda assim um crescimento de 7,7% face a 2018 (+982 trabalhadores face a 2018), mas que é ligeiramente inferior à variação homóloga que tinha sido verificada em 2018 (+9,1%) e em 2017 (+8%).**

Tabela 2 Evolução do número e rácio de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2016-2019 (Portugal continental)

Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Rácio trabalhadores com deficiência / total de trabalhadores
2016	10 789	2 107 954	0,51%
2017	11 657	2 229 293	0,52%
2018	12 720	2 320 102	0,55%
2019	13 702	2 371 844	0,58%
Variação homóloga	7,7%	2,2%	
Variação 2016-2019	27%	12,5%	

Fonte: GEP-MTSS (2021a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [2016-2019]. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antiores?categoryId=11340>>

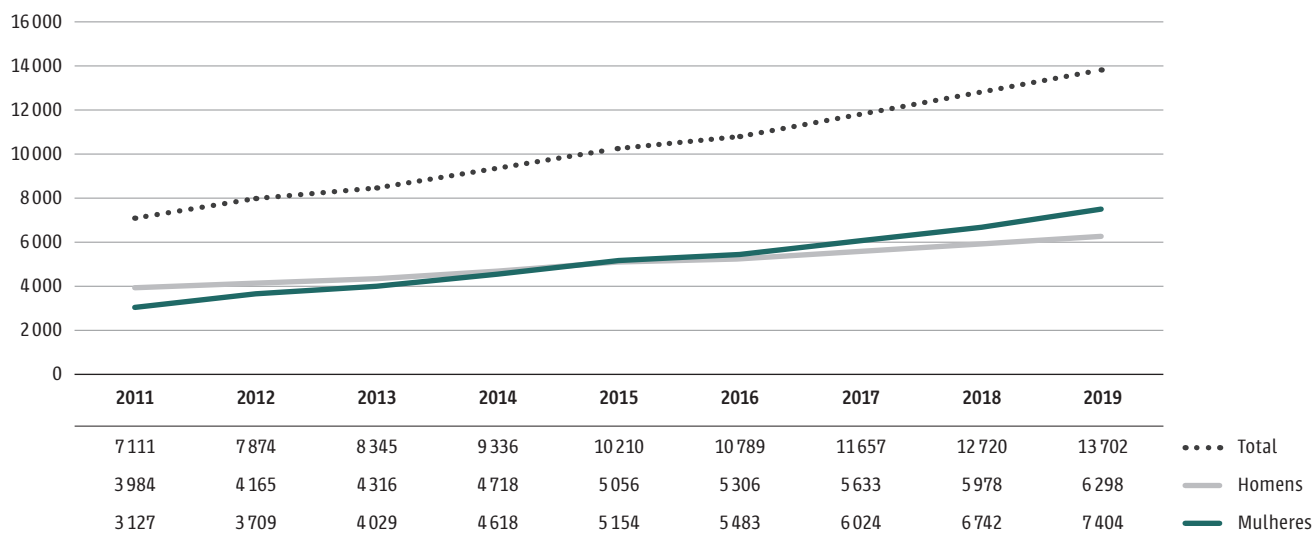
Embora em 2019, o Sistema de Quotas para pessoas com deficiência tenha sido alargado ao setor privado, através da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, englobando as médias (com um número igual ou superior a 75 trabalhadores) e grandes empresas, estes dados parecem ainda não refletir a implementação desta nova legislação, possivelmente devido ao período de transição previsto na lei, compreendido entre quatro e cinco anos desde que a lei entrou em vigor.

No que respeita ao perfil de trabalhadores/as com deficiência no setor privado (ver Figura 20), **em 2019, 54% (n = 7 404) eram mulheres e 46% (n = 6 298) eram homens, assinalando-se um crescimento de 9,8% e 5,5%, respetivamente.** Importa aliás referir que, entre a população com deficiência, a presença feminina nas empresas privadas tem crescido de forma expressiva e constante. Como mostra a Figura 18, em 2011 os homens representavam 56% (n = 3 984) dos trabalhadores com deficiência no setor privado, contra 44% de mulheres (n = 3 127), sendo a diferença de 12 pontos percentuais. Contudo, este padrão inverteu-se em 2015, ano em que, pela primeira vez, houve mais trabalhadoras (50,5%; n = 5 154) do que trabalhadores com deficiência

11. Estes dados não incluem as empresas com menos de 10 trabalhadores/as que estão isentas do preenchimento do Relatório Único, o que tendo em conta o peso das microempresas no tecido económico português, implica algumas limitações em relação à extrapolação destes dados para o universo total do emprego no setor privado em Portugal.

(49,5%; n = 5 056) no setor privado. Desde então, o crescimento do número de trabalhadoras com deficiência neste contexto tem sido contínuo, atingindo, em 2019, a maior diferença de sempre face à presença masculina: +8,1 pontos percentuais.

Figura 20 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2016-2019 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSSS (2021a). *Balanço social – Coleção Estatísticas [2016-2019]*. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antiores?categoryId=11340>>.

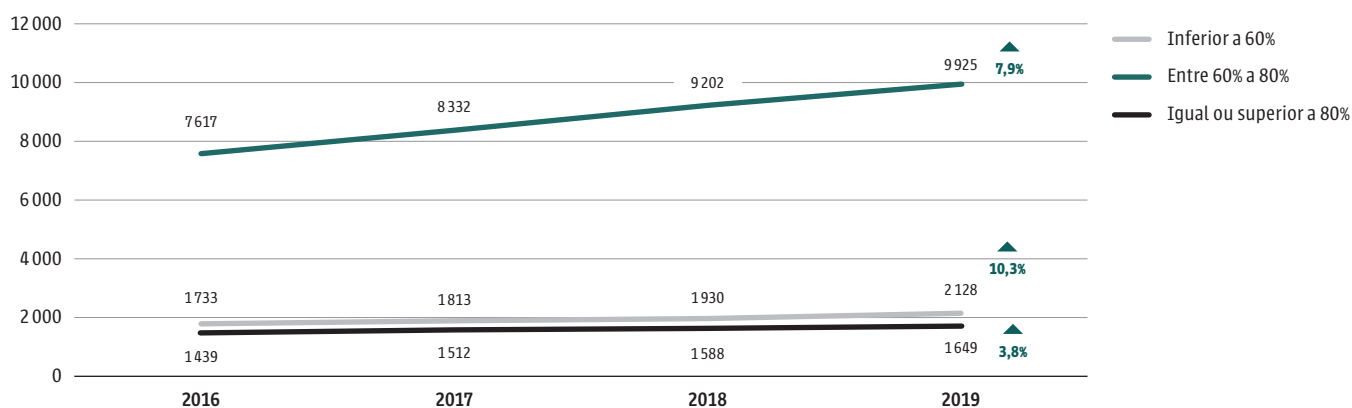
Mais uma vez, esta configuração não reflete a tendência apurada na população em geral relativamente à integração de mulheres no setor privado. Conforme o Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (2.ª edição⁽¹²⁾), que tem por base os Quadros de Pessoal 2018, havia mais trabalhadores (54,4%) do que trabalhadoras (45,6%) por conta de outrem no setor privado.

Em 2019, 72,4% (N = 9 925) dos e das trabalhadoras com deficiência que integravam o setor privado tinha um grau de incapacidade moderado (entre 60% e 80%) (ver Figura 21). Contrariamente ao verificado em 2018, no ano em análise o maior crescimento (+10,3%) verificou-se nas pessoas com incapacidade ligeira (menos de 60%), seguindo-se as pessoas com incapacidade moderada (+7,9%). Porém, entre 2016 e 2019, foi neste último grupo que se registou uma subida mais expressiva, de 30,3%.

12. Os indicadores que fazem parte do Barómetro são elaborados com base em informação entregue pelas empresas, no âmbito dos Quadros de Pessoal (Anexo A do Relatório Único) que o Gabinete de Estratégia e Planeamento trata estatisticamente. A segunda edição do Barómetro tem por base os Quadros de Pessoal de 2018 e reporta-se a todo o País, incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho>>.

Se analisarmos a evolução dos trabalhadores/as cruzando as variáveis grau de incapacidade e sexo verifica-se que, **em 2019, o crescimento foi mais acentuado nas mulheres com grau de incapacidade ligeira (+18% vs. apenas 1,5% nos homens) e moderada (+9,1% vs. 6,4% nos homens)**. Apenas no grupo com deficiência grave (igual ou superior a 80%) se verificou um maior crescimento nos trabalhadores do sexo masculino (4,4% vs. 3,2% nas mulheres).

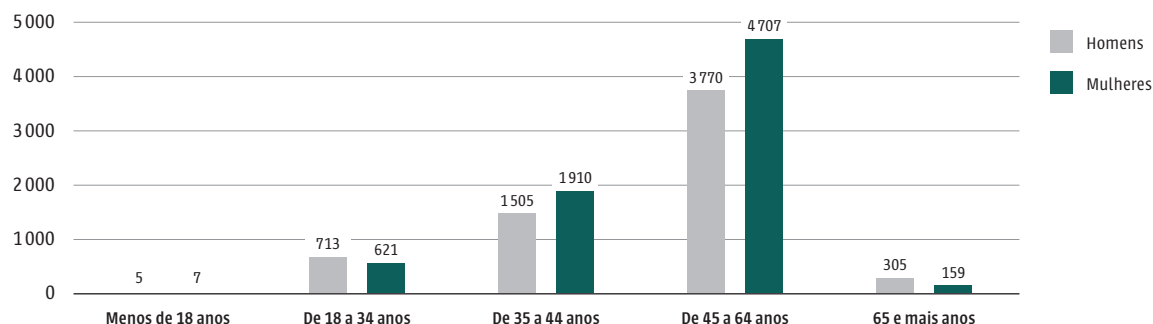
Figura 21 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2016-2019 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2021a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [2016-2019]. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antiores?categoryId=11340>>.

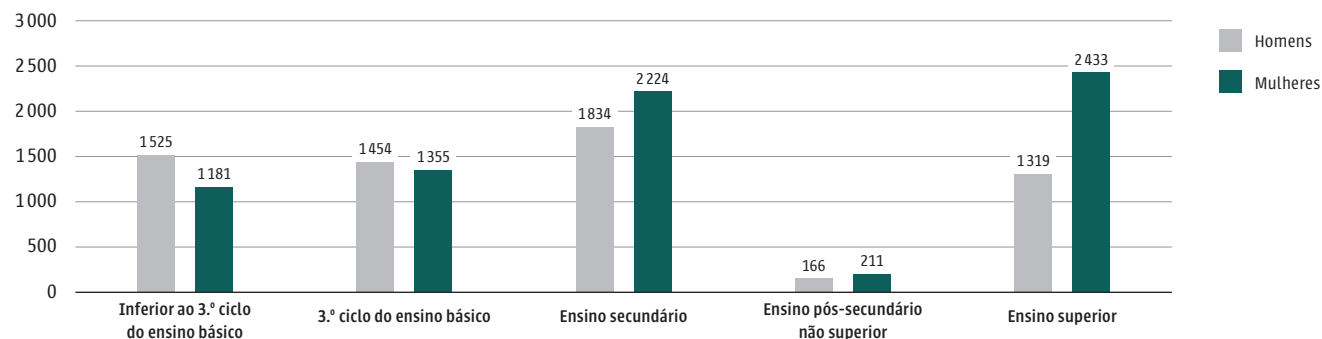
Já no que se refere à idade destes e destas trabalhadoras, **em 2019, a maioria (61,9%) tinha entre 45 e 64 anos, 24,9% entre 35 e 44 anos, 9,8% tinham idade igual ou inferior aos 34 anos, e por fim, 3,4% tinham mais de 65 anos** (ver Figura 22). **Entre 2018 e 2019, o crescimento mais acentuado foi nos/as trabalhadores/as com mais de 65 anos (+17,8%, ou seja, +70 trabalhadores/as)**, seguindo-se os trabalhadores/as com idades entre os 45 e 64 anos (+10,7%; +817 trabalhadores/as). **Nos recursos humanos mais jovens, ou seja, até aos 34 anos, o crescimento foi de apenas 2,5% (+33 trabalhadores face a 2018) e de 1,8% nos trabalhadores com idades entre os 35 e os 44 anos (+62 trabalhadores)**.

Embora o crescimento tenha sido mais acentuado no sexo feminino (+9,8%) do que masculino (+5,4%), em ambos os casos verificou-se um maior crescimento na faixa etária dos 65 ou mais anos (+18,7% nas mulheres e +17,3% nos homens), seguindo-se o grupo dos 45 aos 64 anos com +14% de mulheres (+578 mulheres) e +6,8% de homens (+239). No escalão dos 35 aos 44 anos verificou-se um aumento de +0,7% de homens (+10) e 2,8% de mulheres (+52). Por fim, no escalão até aos 34 anos o padrão foi inverso, registando-se um maior aumento de trabalhadores (+3,8%; +26) do que trabalhadoras (+1,1%; +7 trabalhadoras).

Figura 22 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo e grupo etário, 2019 (Portugal continental)

Fonte: GEP-MTSS (2021a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [2019]. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antiores?categoryId=11340>>.

Estes dados sugerem um crescimento muito ténue da empregabilidade dos jovens com deficiência no setor privado. Adicionalmente, o aumento de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, em especial das mulheres, poderá eventualmente não representar um crescimento efetivo de emprego, mas refletir situações de acomodação de pessoas, que pertencendo já aos quadros adquirem algum tipo de doença profissional ou doença crónica relacionada com o processo de envelhecimento, que tendencialmente afeta mais as mulheres do que os homens. Com efeito, conforme **dados divulgados pelo INE (2020), no segundo trimestre de 2020**, os problemas de saúde relacionados com o trabalho afetaram mais as mulheres do que os homens: dos inquiridos que referiram pelo menos um problema de saúde (N = 482 500), 59,1% eram mulheres (285 100) e 40,9% eram homens (197 100).

Figura 23 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo e habilitações literárias, 2019 (Portugal continental)

Fonte: GEP-MTSS (2021a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [2019]. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antiores?categoryId=11340>>.

Relativamente às habilitações literárias das pessoas com deficiência que trabalham no setor privado, **em 2019, a maioria (59,6%) tinha escolaridade de nível secundário ou superior** (ver Figura 23). Adicionalmente, e à semelhança do que se verificou em anos anteriores (ver Pinto & Neca, 2020), manteve-se uma maior proporção de mulheres com o ensino secundário ou superior (65,7%) do que de homens (52,7%). Pelo contrário, 47,3% dos homens tem habilitações iguais ou inferiores ao 3.º ciclo do ensino básico, contra 34,3% de mulheres com deficiência.

Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas

Os dados do Boletim de Estatísticas de Emprego Público (BOEP) revelam que, **em 2020, em Portugal, 2,62% (n = 18 819) dos/as trabalhadores/as das administrações públicas tinham deficiência, traduzindo-se num crescimento homólogo de apenas +1,03% (+192), o mais baixo desde 2014 (-0,56%)** (ver Tabela 3). **Desde 2018 que já se vinha notando um abrandamento no crescimento global de funcionários públicos com deficiência face ao período homólogo: +8,91% em 2018 e +5,78 em 2019.** Ainda assim, se considerarmos o arco temporal de 2016 a 2020, constata-se uma subida mais acentuada de trabalhadores/as com deficiência (+23,03%) do que de trabalhadores/as da população em geral (+8,25%).

Tabela 3 Evolução do número e rácio de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2016-2019 (Portugal)

Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Rácio trabalhadores com deficiência / total de trabalhadores
2016	15 296	664 168	2,30%
2017	16 170	669 321	2,42%
2018	17 610	683 217	2,58%
2019	18 627	699 031	2,66%
2020	18 819	718 947	2,62%
Varição homóloga	1,03%	2,85%	
Varição 2016-2020	23,03%	8,25%	

Fonte: DGAEP (2021). Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), n.º 21 – junho de 2021.

Importa assim perceber qual o perfil destes/as funcionários/as públicos/as com deficiência (ver Figura 24): **em 2020 cerca de dois terços eram mulheres (67,3%) e apenas um terço eram homens (32,7%)**. O fosso entre ambos tem subido de forma constante desde 2016, ano em que a diferença se situava apenas em 4,6 pontos percentuais. **Em 2020, a diferença foi de 34,7 pontos percentuais.**

Analisando esta variação por sexo (ver Figura 24), é possível constatar que o número de mulheres com deficiência no setor público tem vindo a crescer desde 2011 de forma contínua. Mesmo no ano de 2014, que em termos globais foi de decréscimo (-0,56%), a presença feminina foi

reforçada (+2,69%), contra um enorme decréscimo verificado no número de funcionários públicos do sexo masculino com deficiência (-5,65%). Em 2020, voltou a verificar-se uma variação negativa nos funcionários públicos com deficiência do sexo masculino (-0,40%), tendência que não se registava desde 2014.

Inovação legal para promover o emprego das pessoas com deficiência: uma análise psicossocial na receção do Sistema de Quotas na Administração Pública

Patrícia Neca

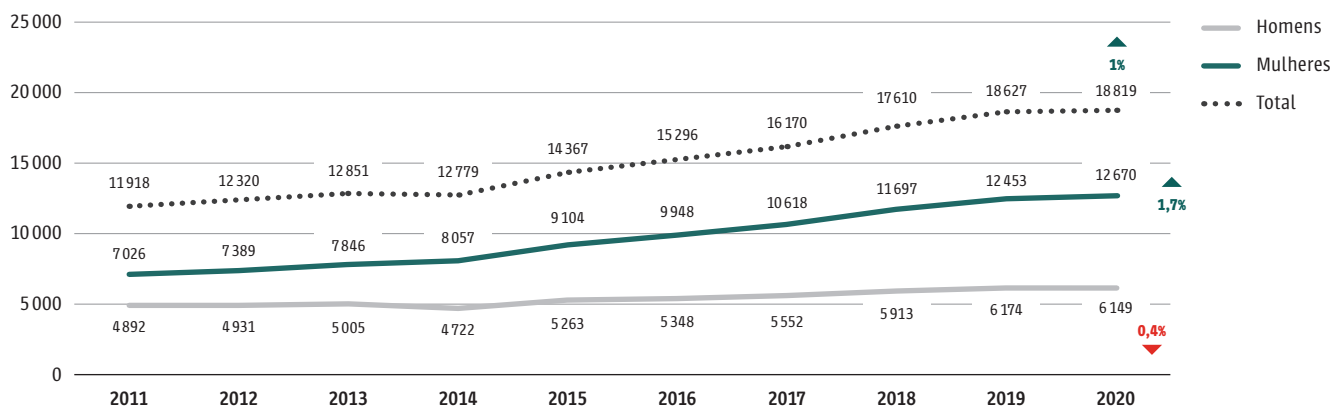
O Sistema de Quotas de emprego para pessoas com deficiência existe em pelo menos 20 países da UE, incluindo Portugal, e procura promover a empregabilidade deste grupo. Embora, em Portugal, esta lei esteja em vigor desde 2001, dados de 2017 davam conta de apenas 2,4% de funcionários públicos com deficiência. Ou seja, por vezes, a apropriação das leis e políticas pelos indivíduos, comunidades e instituições poderá ser um processo bastante lento e complexo, pelo que é muito importante analisá-lo.

O objetivo geral desta pesquisa foi compreender como, em Portugal, o Sistema de Quotas de emprego para pessoas com deficiência em vigor na Administração Pública (desde 2001) estava a ser recebido e apropriado considerando diferentes níveis de análise: as pessoas com deficiência física (Estudo 1; nível de análise individual), os trabalhadores da Administração Pública responsáveis pela sua aplicação (Estudo 2; nível de análise institucional) e também a sociedade em geral (Estudo 3; nível societal).

Um dos principais contributos aplicados do Estudo 1 foi dar voz às pessoas com deficiência, aferindo o seu posicionamento sobre o Sistema de Quotas. Se a autoimagem das pessoas com deficiência física corresponder a maior cordialidade, o Sistema de Quotas parece ser percebido como uma potencial ajuda à integração profissional. Ao invés, se a autoimagem for associada à competência, então o Sistema de Quotas enfrenta oposição (pode ser percebido como uma ameaça à competência percebida, se considerarmos a representação que dissocia a lei de quotas do mérito). O Estudo 2 mostrou que os responsáveis pela implementação do Sistema de Quotas na Administração Pública expressaram dois posicionamentos sobre a lei: apoio ambivalente e aceitação ambivalente, problematizando de diferentes formas a sua implementação, e percebendo-se o quão fundamental é auscultar estes atores sociais no sentido de aperfeiçoar a lei e incrementar a sua implementação. O Estudo 3 permitiu perceber quais foram as representações dos decisores políticos e do movimento associativo da deficiência sobre a lei em diferentes momentos temporais. O apoio ambivalente foi o posicionamento predominante do movimento associativo da deficiência, trazendo a lume as suas divergências com os decisores políticos, relacionadas com a resistência dos últimos à incorporação do modelo social da deficiência na legislação sobre o Sistema de Quotas. Embora no movimento associativo da deficiência, o modelo social estivesse enraizado, pelo contrário, a sua apropriação pela esfera legal e política tem sido mais demorada. Estes desencontros de ideias poderão ter contribuído para que, em certos momentos, o movimento da deficiência sentisse as suas expetativas goradas.

Algumas implicações práticas desta investigação relacionam-se com a recomendação de revisão de alguns aspetos da lei atual, promovendo o diálogo e participação de pessoas com deficiência, decisores políticos, e responsáveis de implementação, criando consensos, sem os quais a implementação de políticas fica comprometida. Adicionalmente, o Sistema de Quotas envolve uma mudança de paradigma na visão da deficiência, e conseqüentemente, importa desenvolver programas de formação sobre deficiência e emprego no sentido de promover mudanças na cultura organizacional. Igualmente importante é a realização de ações de sensibilização para promover o uso do Sistema de Quotas pelas pessoas com deficiência, evidenciando que o grupo é competente e que a lei visa reduzir desigualdades historicamente experienciadas.

Mais informações em: <<https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/20708>>

Figura 24 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2011-2020 (Portugal)

Fonte: DGAEP (2021). Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), n.º 21 – junho de 2021.

No Boletim de Estatísticas de Emprego Público não é disponibilizada a distribuição dos funcionários públicos com deficiência em função do escalão etário, ou habilitações literárias, estando apenas disponível informação por sexo e subsector ou tipo de estrutura pública onde trabalham. Assim, em 2020, 73,2% (N = 13 771) dos funcionários públicos com deficiência exerciam funções na Administração Central, 24,1% (N = 4 542) na Administração Regional e Local e, 2,7% (N = 506) nos Fundos de Segurança Social. Em 2020, houve um decréscimo (-0,1%; N = 13 771) de funcionários públicos com deficiência na Administração Central face a 2019, porém, na Administração Local e Regional a variação homóloga foi positiva, de +4,5% (N = 4 542) e nos Fundos de Segurança Social foi de +1,2% (N = 506). Enquanto na Administração Pública Central, em 2020, as mulheres estavam em maioria (72,8%), com exceção dos Ministérios da Administração Interna (com 74,7% de homens com deficiência, ou seja, 413 vs. 140 mulheres, em 2020) e Planeamento (com 4 homens e 2 mulheres), pelo contrário, na Administração Regional e Local, em 2020, havia 50,6% de homens com deficiência (N = 2 296) e 49,4% de mulheres com deficiência (N = 2 246).

Por fim, apenas referir que o Ministério da Educação, em 2020, englobava um quinto (24,6%) dos funcionários públicos com deficiência (N = 4 631), dos quais 81,6% (N = 3 779) eram mulheres com deficiência. Entre 2011 e 2020 o crescimento de funcionários públicos com deficiência na área da Educação foi de +84,1%, aumentando mais nas mulheres (+107,6%) do que nos homens (+22,4%). Embora não tenhamos dados sobre a distribuição etária da população com deficiência nas Administrações Públicas, o BOEP refere que, em 2020, 63,1% dos funcionários públicos tinham mais de 45 anos e apenas 36,9% tinham idade inferior a 45 anos.

Tendo em conta estes dados, podemos avançar com uma possível explicação para este crescimento de funcionários públicos com deficiência, e em particular, de mulheres com deficiência: à semelhança do que foi dito para o setor privado, também no setor público o processo de envelhecimento dos recursos humanos, do qual a área da educação é um exemplo emblemático (DGEEC, 2020), poderá estar a influenciar o crescimento de trabalhadores com deficiência. Porém, esta hipótese carece de confirmação, devido à ausência de informação detalhada sobre os perfis dos trabalhadores com deficiência na Administração Pública, em específico, por escalão etário e habilitações.

Em suma, pese embora os números globais disponíveis nos revelarem uma tendência de crescimento dos trabalhadores com deficiência nos setores público e privado, e a respetiva prevalência das mulheres, os dados parecem sugerir um crescimento apenas marginal do emprego jovem. Embora não seja possível confirmá-lo em absoluto com os indicadores de que dispomos, sobretudo para o caso do setor público, tudo indica que estaremos perante um cenário em que, ao invés da criação de novos empregos/ postos de trabalho para pessoas com deficiência, se assiste, pelo contrário, maioritariamente a situação de trabalhadores que já estavam no ativo, e que adquirem algum tipo de deficiência, mantendo-se no mercado de trabalho. Importa assim, através do desenvolvimento de outros estudos, aprofundar o conhecimento sobre esta situação.

A minha entidade patronal não encontrou enquadramento jurídico por forma a permitir efetuar o meu trabalho no domicílio, tendo em conta a minha deficiência motora e dificuldades de conduzir até ao local de trabalho que se localiza a 30km da minha residência.

(ID94_Mulher de 43 anos com Deficiência Motora, Setúbal)





4.
**PROTEÇÃO SOCIAL
E CONDIÇÕES DE VIDA**



Alterações do quadro político-legal relevantes (de outubro 2020 a janeiro 2022)

Decreto-Lei n.º 99/2020, de 22 de novembro

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

Portaria n.º 287/2020, de 16 de dezembro

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro, que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, na sua redação atual, que instituiu o Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» (MAVI).

Orientação Técnica n.º 4/2020, de 21 de dezembro

Regulamento específico do domínio da inclusão social e emprego – Concurso para apresentação de candidaturas à tipologia de operações 3.18: Programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» (MAVI).

Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro

Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com rendimentos de trabalho.

Decreto-Lei n.º 11/2021, de 8 de fevereiro

Procede ao alargamento da prestação social para a inclusão a pessoas cuja incapacidade resulte de acidente ocorrido no âmbito de funções relacionadas com missões de proteção e socorro, prevê a acumulação com o subsídio ao cuidador informal e o pagamento a pessoa coletiva em cuja instituição sejam prestados cuidados a pessoa com deficiência.

Portaria n.º 28/2021, de 8 de fevereiro

Determina as medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinadas ao setor social e solidário.

Portaria n.º 37/2021, de 15 de fevereiro

Alteração ao reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal.

Portaria n.º 70/2021, de 26 de março

Regulamenta as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI).

Lei n.º 14/2021, de 6 de abril

Estabelece regime transitório para a emissão de atestado médico de incapacidade multiuso para os doentes oncológicos.

Lei n.º 19/2021, de 8 de abril

Define as condições para a acumulação das prestações por incapacidade permanente com a parcela da remuneração auferida pelos trabalhadores em caso de incapacidade parcial resultante de acidente ou doença profissional, alterando o Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, que aprova o regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública.

Portaria n.º 108/2021, de 25 de maio

Define os critérios a ter em conta na prova da deficiência para efeitos de atribuição da bonificação por deficiência do abono de família para crianças e jovens.

Portaria n.º 230/2021, de 29 de outubro

Define a entidade certificadora competente e o respetivo processo certificador respeitante à comprovação da deficiência dos requerentes da Prestação Social para a Inclusão.

Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro

Consagra o direito ao esquecimento a pessoas que tenham superado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência.

Lei n.º 80/2021, de 29 de novembro

Clarifica os processos de revisão/reavaliação do grau de incapacidade.

Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro

Estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto

Aprova a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025). No âmbito do Eixo Estratégico “Promoção da Autonomia e Vida Independente”, a ENIPD 2021-2025 previa quatro medidas para o ano de 2021. Adicionalmente, no âmbito do Eixo Estratégico “Medidas, Serviços e Apoios Sociais”, a ENIPD 2021-2025 previa a entrada em vigor de 14 medidas para o ano de 2021.

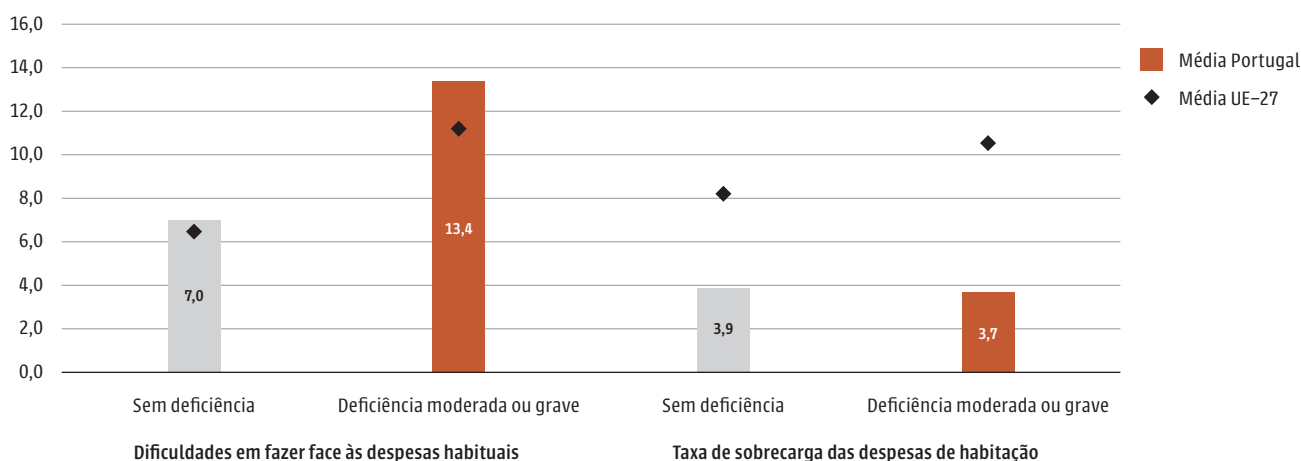
Evolução de indicadores

Nesta secção apresentam-se as principais tendências e indicadores na área da Proteção Social e Condições de Vida tendo por base as seguintes fontes de informação: **(1)** Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat); **(2)** Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) – Dados mensais sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente e Relatórios de Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio; **(3)** Segurança Social – Estatísticas sobre pensões, prestações familiares e Prestação Social para a Inclusão; **(4)** Carta Social que pretende dar a conhecer as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), em funcionamento no Continente.

Risco de pobreza ou exclusão social e deficiência: Portugal no contexto europeu

De acordo com o Eurostat, em 2020, 13,4% dos adultos com deficiência em Portugal reportaram ter dificuldades em fazer face às despesas habituais, contra apenas 7,0% da população adulta sem deficiência (ver Figura 25). No entanto, esta diferença esbate-se no que diz respeito à taxa de sobrecarga das despesas de habitação⁽¹³⁾. Em 2020, 3,7% das pessoas com deficiência em Portugal viviam em agregados familiares onde os custos com a habitação exerciam muito peso no rendimento disponível, um pouco abaixo dos 3,9% para os agregados de pessoas sem deficiência.

Figura 25 Dificuldade em fazer face às despesas habituais e taxa de sobrecarga das despesas de habitação por deficiência, 2020 (+16 anos; Portugal e UE-27; %)



Fonte: Eurostat (2022b). *Ability to make ends meet by level of activity limitation, sex, and age*.

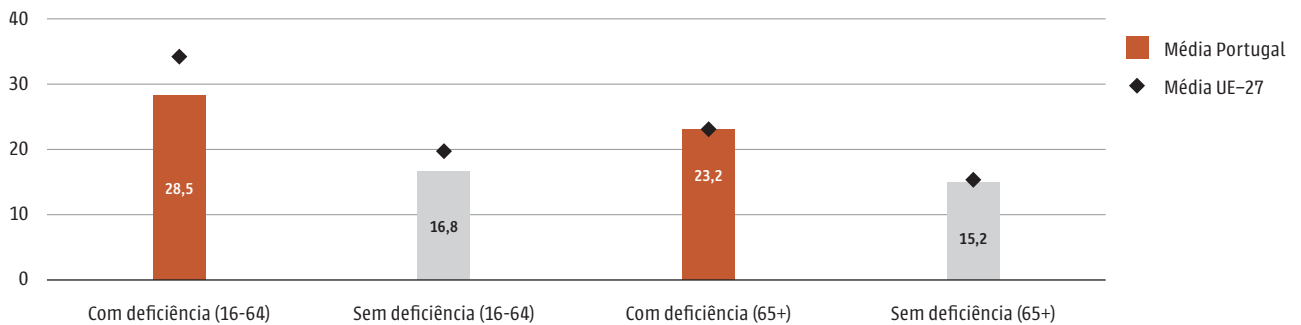
Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH_DM060/default/table?lang=en&category=hlth.hlth_dsb.hlth_dsb_md>;

Eurostat (2022c). *Housing cost overburden rate by level of activity limitation, sex, and age*.

Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH_DHC060/default/table?lang=en&category=hlth.hlth_dsb.hlth_dsb_hcon>.

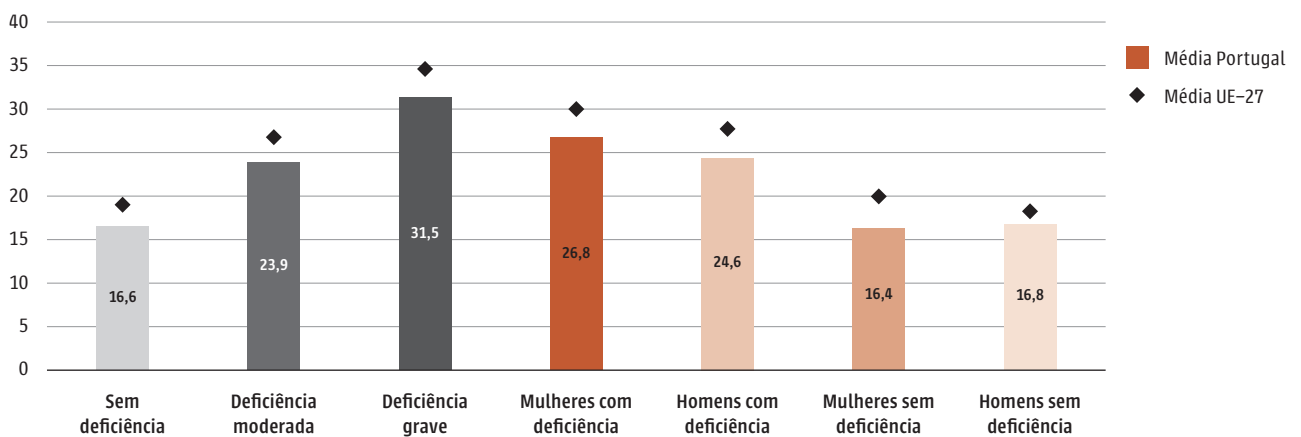
Conforme indicam também os dados do Eurostat, em Portugal, no ano de 2020, o risco de pobreza ou exclusão social para pessoas com deficiência era superior ao das pessoas sem deficiência, sendo esta diferença mais acentuada no escalão etário entre os 16 e os 64 anos (28,5% vs. 16,8%; +11,7 p.p.) do que no escalão dos mais de 65 anos (23,2% vs. 15,2%; +8 p.p.) (ver Figura 26).

13. A taxa de sobrecarga das despesas de habitação corresponde à proporção de pessoas que vivem em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível é superior a 40%.

Figura 26 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2020 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)

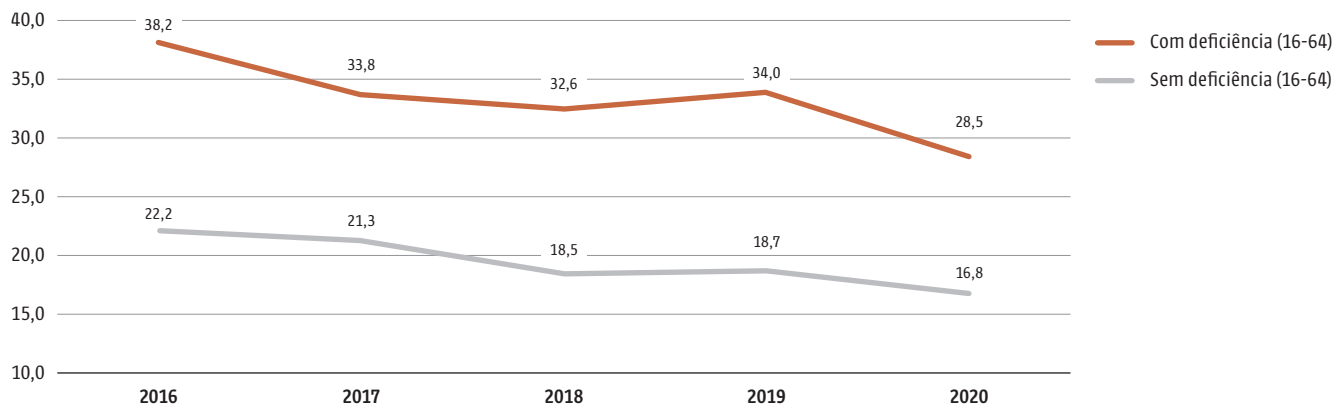
Fonte: Eurostat (2022d). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dpe010/default/table?lang=en>.

A Figura 27 mostra ainda que em 2020, em Portugal, e também na média dos países da União Europeia, são os agregados das pessoas com deficiência grave que enfrentavam maior risco de pobreza ou de exclusão social (31,5% vs. 34,6%), seguindo-se os agregados das pessoas com deficiência moderada (23,9% vs. 26,6%) e, por fim, das pessoas sem deficiência (16,6% vs. 18,9%).

Figura 27 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2020 (16+ anos; Portugal e UE-27; %)

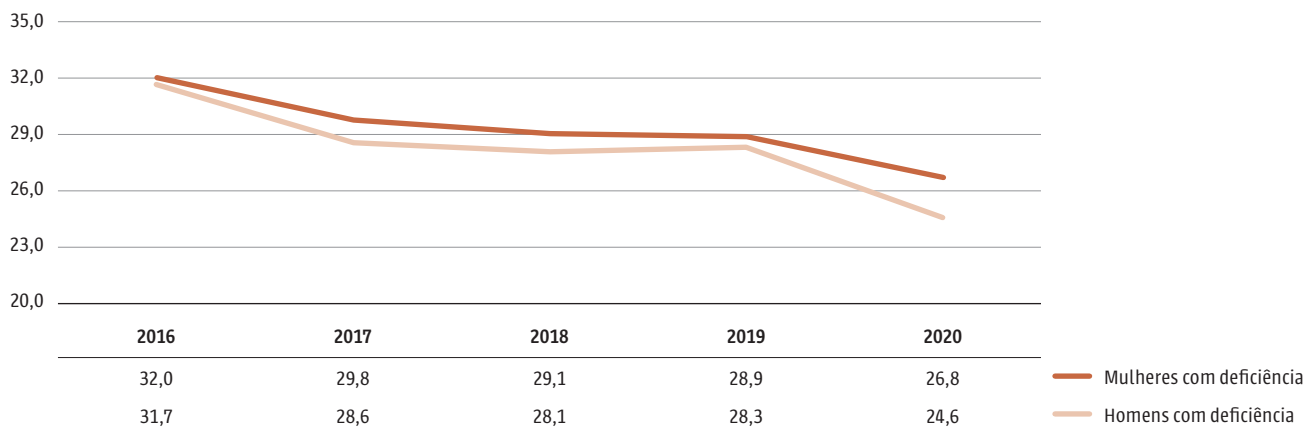
Fonte: Eurostat (2022d). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dpe010/default/table?lang=en>.

No que diz respeito à evolução deste indicador, como se verifica na Figura 28, entre 2016 e 2018 a situação foi de melhoria (-5,6 p.p. entre 2016 e 2018) nos agregados familiares de pessoas com deficiência com idades entre os 16 e os 64 anos, mas em 2019 a situação agravou-se (+1,4 p.p.), regressando para valores registados em 2017. Contudo, em 2020, voltamos a assistir a uma melhoria dos valores (-5,5 p.p.). Importa também referir que ao longo deste período o fosso entre os agregados com e sem deficiência se reduziu: em 2016 a diferença era de 16 p.p. e em 2020 era de 11,7 p.p.. Esta aproximação entre os dois grupos deve-se essencialmente a uma mais acelerada redução do risco de pobreza ou exclusão entre a população com deficiência face à população em geral.

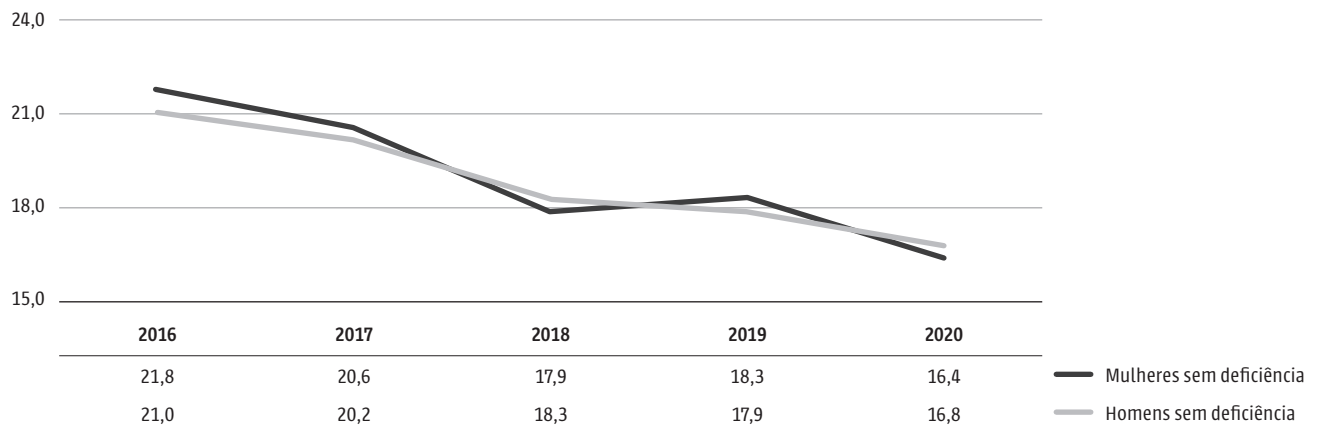
Figura 28 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2016-2020 (16-64 anos; Portugal; %)

Fonte: Eurostat (2022d). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dpe010/default/table?lang=en>.

Os dados do Eurostat mostram também que, **em Portugal (ver Figura 29), em 2020, os agregados de mulheres com deficiência eram o grupo que enfrentava o maior risco de pobreza ou exclusão social, embora a diferença face aos dos homens com deficiência tenha sido de apenas +2,2 p.p. (26,8% vs. 24,6%)**. Acresce que, em 2020, o desfasamento neste indicador foi de 10,4 p.p. entre os agregados de mulheres com e sem deficiência (26,8% vs. 16,4%) e de apenas 7,8 p.p. entre os agregados de homens com e sem deficiência (24,6% vs. 16,8%) (ver Figura 30). Por outras palavras, a disparidade manteve-se praticamente inalterada face a 2016 no caso das mulheres (era de 10,2 p.p. nesse ano) mas reduziu-se no caso dos homens com e sem deficiência (de 10,7 para 7,8 p.p.).

Figura 29 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social na população com deficiência, por sexo, 2016-2020 (16+ anos; Portugal; %)

Fonte: Eurostat (2022d). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dpe010/default/table?lang=en>.

Figura 30 Evolução do risco de pobreza ou de exclusão social na população sem deficiência, por sexo, 2016-2020 (16+ anos; Portugal; %)

Fonte: Eurostat (2022d). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dpe010/default/table?lang=en>.

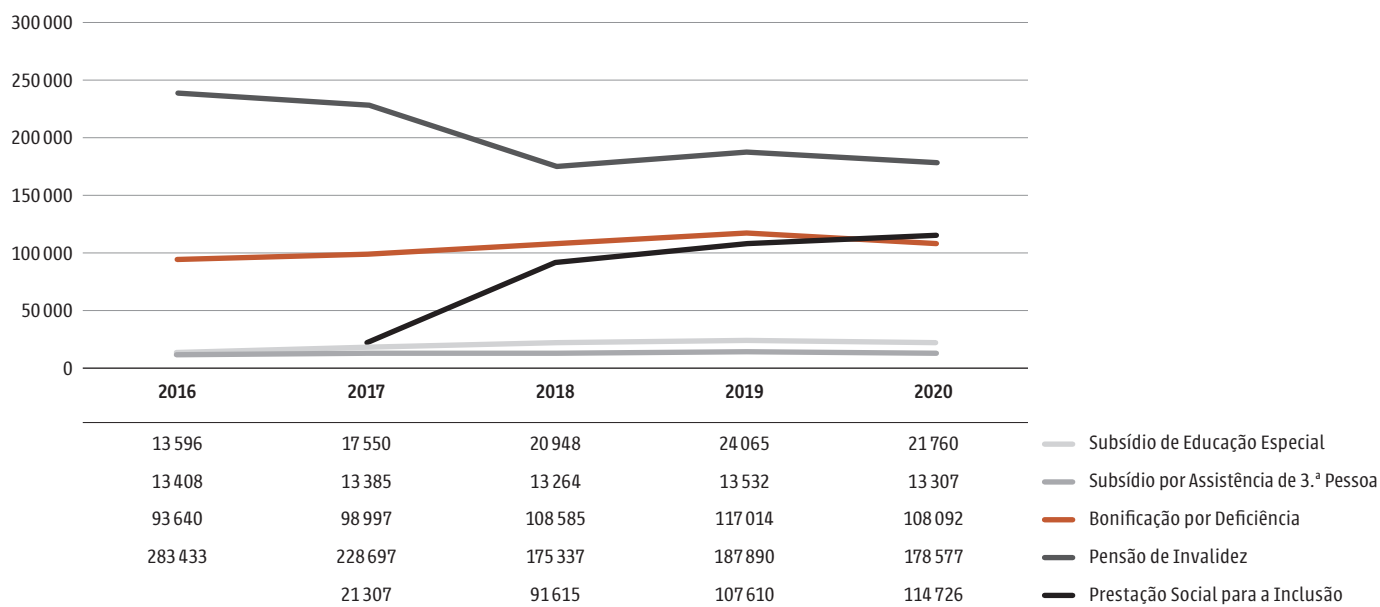
Pensões e prestações sociais

Em 2020, verificou-se uma redução de -5% (-9 313 do que em 2019) no número de beneficiários e beneficiárias da Pensão de Invalidez⁽¹⁴⁾ (ver Figura 31), em contraste com o aumento verificado em 2019 (+7,2%). Contudo, considerando a evolução registada entre 2016 e 2019, observa-se uma diminuição de 25,1%. Relativamente ao perfil dos/as titulares da Pensão de Invalidez, em 2020, 52,4% eram homens (n = 93 634) e 47,6% eram mulheres (n = 84 943).

Da mesma forma, e mantendo a tendência já verificada em 2019 (-7,5%), **também em 2020 os/as beneficiários/as do Subsídio de Educação Especial⁽¹⁵⁾ continuaram a diminuir e de forma ainda mais acentuada: -9,6%** (N = 21 760) face a 2019 (n = 24 065). Todavia, considerando o arco temporal entre 2016 e 2020, verificou-se um crescimento de 60%. Uma vez mais, e à semelhança do que se tem verificado em anos anteriores, em 2019 esta prestação foi atribuída maioritariamente a crianças e jovens do sexo masculino (64,1%; n = 13 941), contra 35,9% do sexo feminino (n = 7 819).

14. Atribuída em situações de incapacidade permanente para o trabalho.

15. Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial, sujeito a condição de recursos, atribuído a estudantes com idade inferior a 24 anos a frequentar estabelecimentos de educação especial privados.

Figura 31 Evolução de beneficiários de Subsídio de Educação Especial, Bonificação por Deficiência, Prestação Social para a Inclusão, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa e Pensão de Invalidez, 2016-2020 (Portugal)

Fonte: GEP-MTSS (2021b) Pensões - Dados Anuais [2001 a 2020], Prestações Familiares - Dados Anuais [2005 a 2020] e Prestação Social para a Inclusão - Dados Anuais [2017 a 2020]. Disponível em: <<https://www.seg-social.pt/estatisticas>>.

Nota: Situação da base de dados 1/abril/2020; Dados sujeitos a atualizações.

Relativamente à **bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência⁽¹⁶⁾**, ao contrário dos anos anteriores, **em 2020 verifica-se uma tendência de decréscimo de 7,62% face ao ano de 2019**. Em 2020, 61,8% dos beneficiários era do sexo masculino (n = 66 754) e 38,2% dos beneficiários eram do sexo feminino (n = 41 338).

Por sua vez, o **Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa⁽¹⁷⁾** foi aquele que em 2020 (n = 13 307) registou a variação homóloga menos expressiva: desceu 1,7% face a 2019 (n = 13 532). Em 2020, 58,2% dos seus beneficiários foram homens (n = 7 748) e 41,8% mulheres (n = 5 559).

A **Prestação Social para a Inclusão (PSI)⁽¹⁸⁾**, instituída em 2017 como medida de atenuação do risco de pobreza ou exclusão social das pessoas com deficiência, foi modificada em 2021 (Decreto-Lei n.º 11/2021) para incluir pessoas cuja deficiência resulte de acidente ocorrido no âmbito de funções relacionadas com missões de proteção e socorro. O Decreto-Lei prevê igualmente a possibilidade de acumulação da PSI com o Subsídio ao Cuidador Informal.

16. Suplemento ao abono de família sujeito a condição de recursos atribuído a crianças e jovens com deficiência com idade inferior a 24 anos.

17. Subsídio atribuído a pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento permanente de uma terceira pessoa, sujeito a condição de recursos.

18. Introduzida em outubro de 2017, esta prestação é atribuída a cidadãos com deficiência (incapacidade comprovada igual ou superior a 60%) sendo constituída por três componentes: a Componente Base, o Complemento e a Majoração. Numa primeira fase destinava-se apenas à população adulta e em outubro de 2019 foi alargada às crianças e jovens com menos de 18 anos.

De acordo com dados disponibilizados pela Segurança Social, registou-se um crescimento exponencial de beneficiários face ao ano de entrada em vigor (2017; N = 21 307) na ordem dos 438% (2020; N = 114 726) (ver Figura 31). As regiões onde se verificou um crescimento mais acentuado de beneficiários/as foram: Bragança (917%), Vila Real (794%) e Região Autónoma dos Açores (938%).

Entre os anos de 2019 e 2020 foi possível notar um decréscimo no número de beneficiários da Bonificação por Deficiência e um aumento nos beneficiários da Prestação Social para a Inclusão que poderá ser explicado pelo alargamento desta última a crianças e jovens com deficiência em 2019 (Decreto n.º 136/2019). Infelizmente os dados disponibilizados pelo Instituto de Segurança Social não desagregam as e os beneficiários da PSI por sexo, o que impede uma análise de género deste indicador.

Produtos de apoio

Conforme mostra a Tabela 4, entre 2019 e 2020 a verba orçamentada no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) aumentou +29,5%, representado mais €6 417 085,44 face a 2019. Porém, no mesmo ano, a verba executada correspondeu apenas a 69,5% da verba orçamentada, traduzindo-se por isso num valor inferior, quer ao montante orçamentado, quer ao executado, em 2019. Tal poderá estar associado ao contexto pandémico e ao longo período de confinamento imposto no ano de 2020.

Tabela 4 Evolução da verba orçamentada, executada e beneficiários/as dos Produtos de Apoio, 2015-2020 (Portugal)

Ano	Verba Orçamentada (€) ⁽¹⁹⁾	Verba Executada (€)	N.º de Beneficiários	N.º de Produtos de Apoio
2015	13 473 575,40	12 215 807,87	18 104	22 938
2016	13 580 000,00	11 137 341,26	13 102	17 075
2017	19 980 000,00	18 980 794,70	18 375	27 784
2018	19 100 000,00	18 908 129,37	11 876	22 632
2019	21 727 016,50	21 117 009,20	13 055	23 883
2020	28 144 101,94	19 550 534,10	13 326	22 373

Fonte: INR (2021a). Relatórios de Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio (SAPA) [2015-2020]. Disponível em: <<https://www.inr.pt/relatorios-sapa>>.

Entre 2015 e 2020, observa-se um crescimento acentuado da verba orçamentada, representando um crescimento de +108,9%; no entanto, se analisarmos apenas a evolução da verba executada, no mesmo período, verifica-se um crescimento mais baixo, na ordem dos +60%. Relativamente

19. Segundo o Relatório SAPA (2020), “os valores indicados dizem respeito à verba orçamentada para o ano em apreço, acrescido do valor referente ao reforço de verbas para o corrente ano” (p. 21).

ao número de beneficiários, em 2020 registaram-se +2,1% de beneficiários/as (N = 13 326) face a 2019 (ver Tabela 4). Porém, se consideramos a evolução entre 2015 e 2020, verificou-se um decréscimo de -26,4% no número de beneficiários/as. Tendo em conta que o número de produtos de apoio disponibilizados através do SAPA não variou muito no mesmo arco temporal (em 2015 era de 22 938 produtos e em 2020 foi de 22 373), poderá concluir-se que o custo médio destes produtos de apoio tem vindo a sofrer um acréscimo significativo, fazendo com isso reduzir a eficácia e a abrangência deste programa.

Modelo de Apoio à Vida Independente

No quadro das respostas sociais do Estado português, no seguimento da recomendação do Comité das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Portugal implementou o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), através do Decreto-Lei n.º 129/2017.

Os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., relativos ao mês de dezembro de 2021 (INR, 2021b), mostram que à data estavam ativos 955 Planos Individualizados de Assistência Pessoal (PIAP): a maioria dos beneficiários eram mulheres (52%; n = 497) e 48% (n = 458) eram homens, ambos com idades compreendidas entre os 16 e os 92 anos, sendo a idade média 45 anos. Em dezembro de 2021, o número de PIAPs aumentou cerca de 8% em relação ao mesmo período de 2020 (n = 884; +71 beneficiários). Em 2021, a região Norte concentrava 45,1% (n = 431) dos PIAP, seguindo-se a região Centro (20,6%; n = 197), a região de Lisboa e Vale do Tejo (17,6%; n = 168), do Alentejo (13%; n = 124) e do Algarve (3,7%; n = 35).

Estudo de avaliação intercalar do projeto-piloto MAVI

Conduzido por uma equipa de investigadores do CIES/ISCTE-IUL, sob a coordenação de Luís Capucha, este estudo decorreu durante o ano de 2021. Dados preliminares deste estudo, divulgados em sessão pública que decorreu a 20 de outubro de 2021, indicam que:

- ▣ 15,1% dos beneficiários/as “tinham tido apoio de outra resposta social antes de serem destinatários do MAVI”, sendo que 12% frequentavam Centros de Atividades Ocupacionais, o que, na perspetiva dos autores, “representa naturalmente uma grande mudança de paradigma”.
- ▣ 5,6% dos destinatários, antes de integrar o CAVI já tinha beneficiado de algum apoio idêntico a assistência pessoal, sendo que 25,5% tinham contratado a título privado o/a assistente pessoal.
- ▣ 37,6% dos beneficiários/as considera que as horas de que usufrui corresponde às suas necessidades. No entanto, há 10,5% que gostariam de ter mais tempo para outras atividades e 19% que dizem que ocasionalmente necessitavam de mais tempo.

No que diz respeito ao perfil dos assistentes pessoais (APs), de acordo com o mesmo estudo:

- ▣ 21,2% das pessoas tem idades acima dos 50 anos, 30,4% entre os 41 e 50 anos, 30,4% entre os 31 e os 40 anos.
- ▣ Mais de dois terços “(71,6%) trabalha como assistente pessoal há mais de um ano, 60,3% já tinham, em algum momento da sua vida, prestado assistência a pessoas com incapacidade, e 20,8% exercem outra profissão para além da assistência pessoal”.

Em relação à remuneração dos/as APs:

- ▣ 26,7% das pessoas recebem menos ou até 600 euros, sendo que desses, 77,9% trabalham por um período inferior a 25 horas semanais face a 3,9%, que trabalham mais de 40 horas semanais.
- ▣ Apenas “46,1% das pessoas consideram o seu rendimento adequado, 41,7% consideram o seu rendimento baixo. Destas últimas, 84,5% consideram o seu rendimento baixo, face à responsabilidade e importância da função desempenhada”.

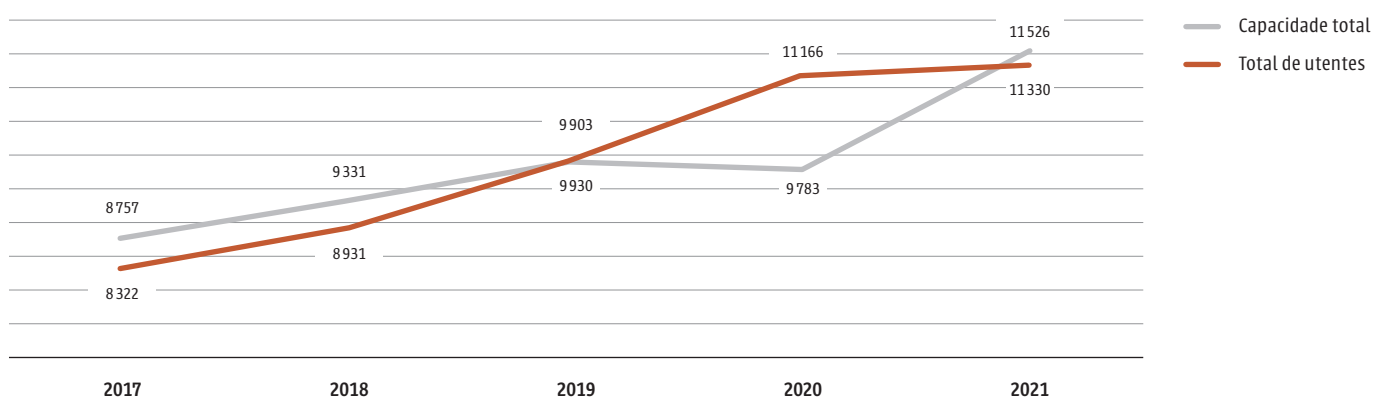
“Uma questão que resulta naturalmente desta avaliação”, como refere o estudo, “é a necessidade de regulamentar esta profissão, ou de a enquadrar em termos do Catálogo Nacional das Qualificações”.

Mais informações em: <<https://youtu.be/joOzH8QooJM>>

Respostas sociais

A Carta Social pretende dar a conhecer as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), em Portugal continental, desagregadas por distritos. Como mostra a Figura 32, a capacidade de resposta dos equipamentos de **Intervenção Precoce para crianças com deficiência** tem acompanhado a necessidade e número de utilizadores, à exceção do ano de 2020, onde a totalidade de utentes ultrapassou em 14% a capacidade destas respostas. Os dados de 2021 mostram um regresso à normalidade neste sentido.

Figura 32 Evolução da capacidade total vs. total de utentes nos equipamentos de intervenção precoce para crianças com deficiência, 2017-2021 (Portugal continental)

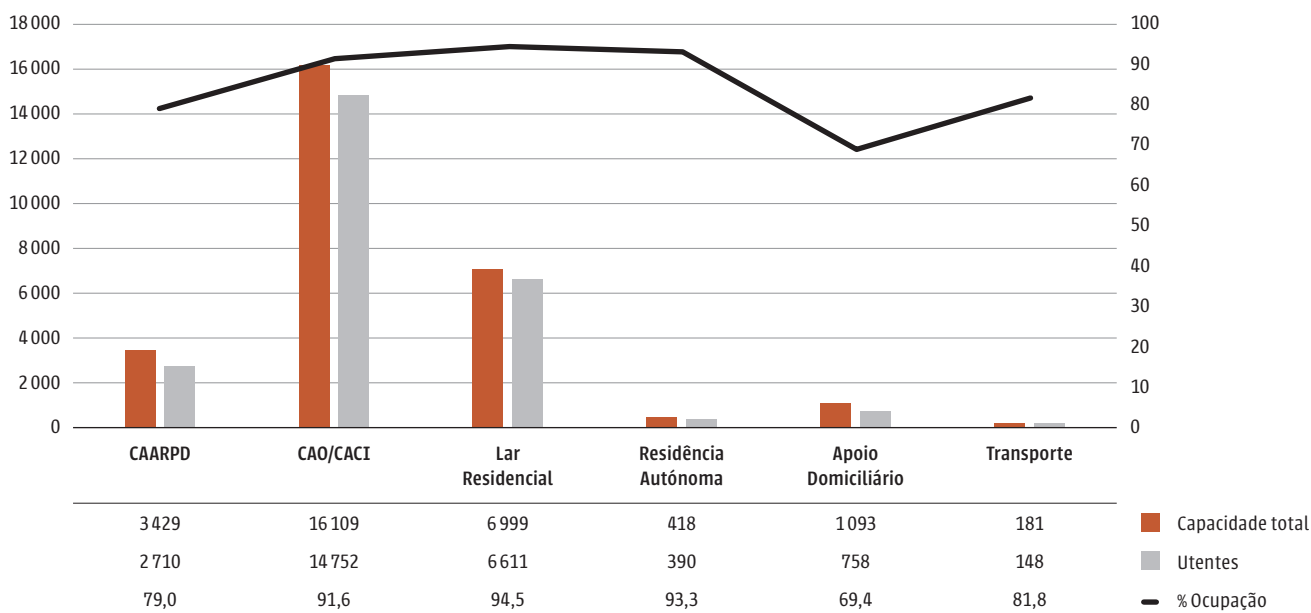


Fonte: GEP-MTSSS (2021c). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 17 de dezembro de 2021. Disponível em: <<https://www.cartasocial.pt/inicio>>. Nota: Dados sujeitos a atualizações.

As respostas de apoio incluem ainda os Lares de Apoio e serviços de Transporte de crianças e jovens com deficiência. Os **Lares de Apoio** diminuíram a sua capacidade de resposta face a 2020, contando em 2021 com 16 equipamentos e 232 vagas para acolhimento de crianças e jovens com deficiência (2020; n = 253). O **Transporte de crianças e jovens com deficiência** não conheceu alterações face ao ano anterior: em 2020 e 2021, só se encontravam em funcionamento dois serviços, contratualizados nos distritos de Coimbra (com capacidade para 410 crianças e jovens) e de Lisboa (com capacidade para 50 crianças e jovens).

Analisando agora as **respostas sociais destinadas a pessoas adultas com deficiência**, em termos de taxa de ocupação, verificou-se que, em 2021, estas respostas apresentaram taxas de ocupação relativamente elevadas, embora sejam todas inferiores a 100% (ver Figura 33).

Figura 33 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para adultos com deficiência, 2021 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSSS (2021c). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 17 de dezembro de 2021. Disponível em: <<https://www.cartasocial.pt/inicio>>. Nota: Dados sujeitos a atualizações.

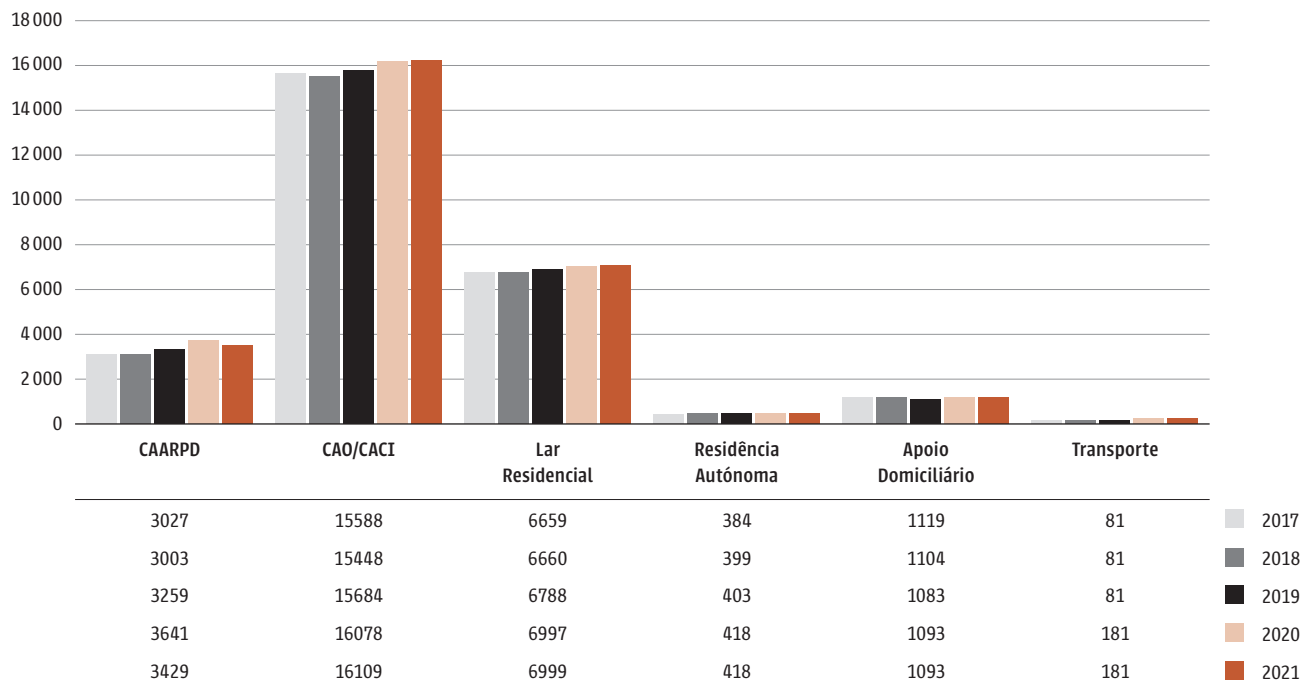
Os equipamentos de apoio a adultos com deficiência com maior capacidade de resposta continuam a ser os **Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)**, que agora sucedem e substituem os **Centros de Atividades Ocupacionais (CAO)**, com 16 109 vagas a nível nacional (+31 vagas face ao ano anterior). Não obstante, em comparação com anos anteriores (ver Figura 34), podemos observar que se tem verificado uma tendência de crescimento para esta resposta social (à exceção do ano de 2018).

Em 2021, contavam-se 282 **Lares Residenciais para pessoas com deficiência**, com capacidade para acolher 6 999 pessoas e com 6 611 utentes. Apesar da diminuição no número de equipa-

mentos em comparação com 2020 (-2), verifica-se um ligeiro aumento na capacidade de resposta destes apoios (+2 vagas) para o mesmo período, e de cerca de 5% em comparação com 2017.

Por sua vez, as **Residências Autónomas para pessoas com deficiência**, mantiveram a sua capacidade de resposta inalterada face a 2020, contando, em 2021, com apenas 63 equipamentos e 418 vagas em todo o país. No entanto, a tendência anual que se podia verificar até 2020, no âmbito desta resposta, era de crescimento.

Figura 34 Evolução da capacidade total dos equipamentos para adultos com deficiência, 2017-2021 (Portugal continental)⁽²⁰⁾



Fonte: GEP-MTSS (2021c). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 17 de dezembro de 2021. Disponível em: <<https://www.cartasocial.pt/inicio>>. Nota: Dados sujeitos a atualizações.

As respostas de apoio a adultos com deficiência incluem ainda **Centros de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e incapacidade (CAARPD)**, que contavam com 48 serviços contratualizados em 2021, mais dois do que no ano anterior, mas com uma redução da capacidade de resposta, que passou de 3 641 para 3 429 (-5,8%), e um aumento do número de utilizadores (de 2 607 para 2 710, +4%).

20. Em 2021, ao abrigo da Portaria n.º 70/2021, de 26 de março, o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) sucede e substitui o CAO.

No que diz respeito aos **serviços de Transporte de adultos com deficiência**, não houve alterações registadas na capacidade de resposta ou no número de utentes, em comparação com o ano de 2020 (5 serviços, com capacidade para 181 pessoas e com 148 utentes efetivos).

Já no âmbito do **Apoio Domiciliário a adultos com deficiência**, a tendência é idêntica. Em comparação com 2020, não existem alterações na capacidade de resposta (1093 vagas disponíveis), apesar do ligeiro aumento de utentes (758 utentes, +1 que em 2020).

A Carta Social disponibiliza igualmente dados sobre respostas sociais destinadas a pessoas com experiência de doença mental. Segundo os dados apresentados na Tabela 5, a maioria das respostas revela uma taxa de ocupação inferior à capacidade total, com exceção das Residências de Apoio Máximo (RAMa), que apresentam uma taxa de ocupação de 100% e das Residências de Treino de Autonomia tipo A (RTA/A), que apresentavam à data da consulta uma taxa de ocupação de 0%. Em comparação com o número de utentes em respostas sociais no ano de 2020, houve um decréscimo generalizado em praticamente todas as respostas, com maior expressão na Residência de Treino de Autonomia tipo A (RTA/A), que reduziu o número de utentes para zero (2020, n = 8), na Unidade Socio-Ocupacional (USOa) e na Residência de Apoio Moderado (RAMo) que reduziram em quase metade o número de utentes (2020, n = 106 e n = 18, respetivamente). Esta redução poderá estar associada ao período de confinamento e contexto pandémico vivido em 2020, que levou ao regresso a casa de muitos utilizadores/as destes serviços.

Tabela 5 Capacidade total vs. total de utentes nas respostas sociais para pessoas com doença do foro mental/psiquiátrico, 2021 (Portugal continental)

	Capacidade	Utentes	Taxa de ocupação	Varição homóloga utentes
Unidade de Vida Apoiada	70	59	84,3	-3,3
Unidade de Vida Autónoma	17	16	94,1	-20,0
Unidade de Vida Protegida	85	82	96,5	0,0
Fórum Socio-Ocupacional	798	701	87,8	0,0
Equipa de Apoio Domiciliário de CCI em saúde mental (EAD)	56	40	71,4	-28,6
Residência Autónoma de Saúde Mental (RA)	27	25	92,6	-3,8
Residência de Apoio Máximo (RAMa)	48	48	100,0	0,0
Residência de Apoio Moderado (RAMo)	20	10	50,0	-44,4
Residência de Treino de Autonomia (RTA)	19	18	94,7	-10,0
Residência de Treino de Autonomia tipo A – infância e adolescência (RTA/A)	7	0	0,0	-100,0
Unidade Socio-Ocupacional infância e adolescência (USO/IA)	30	3	10,0	-40,0
Unidade Socio-Ocupacional (USOa)	155	58	37,4	-45,3

Fonte: GEP-MTSS (2021c). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 17 de dezembro de 2021. Disponível em: <<https://www.cartasocial.pt/inicio>>.

Nota: Dados sujeitos a atualizações.

Para mim foi muito marcante ter vindo morar para um Lar Residencial porque era muito difícil com a minha família. Sentia que necessitava de uma resposta inclusiva para mim. Aqui sinto-me acolhido. Quando morava com a minha família andava pelas ruas, era gozado, as pessoas aproveitavam-se das minhas incapacidades e eu caía mais nos vícios. Aqui sinto-me bem, tranquilo, mesmo não sendo tão livre. No Lar Residencial sinto apoio e compreensão de todos os que cuidam de mim. Sou feliz.

(ID5_Homem de 51 anos com Deficiência Motora e Intelectual, Leiria)

A Instituição que frequento atualmente, em CACI e Lar Residencial, deu-me a oportunidade de frequentar a Formação Profissional, na área da costura. Foi o melhor período da minha vida e aprendi muito do que sei hoje.

(ID8_Mulher de 45 anos com Deficiência Intelectual, Leiria)

Estive internado numa Unidade Psiquiátrica durante 5 meses, por falta de vagas em Lares Residenciais.

(ID62_Homem de 37 anos com Deficiência Intelectual e Psicossocial, Braga)





REFERÊNCIAS



- Brown, R. L. & Moloney, M. E. (2019). Intersectionality, work and well-being: The effects of gender and disability. *Gender & Society*, 33(1), 94-122. DOI: 10.1177/0891243218800636
- Capucha, L. (2021, 20 outubro). *Modelo de Apoio à Vida Independente – Dados preliminares do estudo de avaliação intercalar*. Modelo de Apoio à Vida Independente em Portugal – Assistência Pessoal: Reflexões e Caminhos Futuros, Lisboa. Disponível em: <<https://youtu.be/joOzH8QooJM>> (Acedido a 08/02/2022).
- DGAEP (2021). *Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP)*, n.º 21 – junho de 2021. Disponível em: <<https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=CoF56E62-5381-4271-Bo10-37ECE5B31017>>.
- DGEEC (2020). *Perfil do Docente 2019/2020*. Disponível em: <<https://www.dgeec.mec.pt/np4/98/>>.
- DGEEC (2021). *Inquérito às Necessidades Especiais de Educação nos Estabelecimentos de Ensino Superior [2017/18, 2018/19, 2019/20 e 2020/21]*. Disponível em: <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.
- DGES (2022a). Dados relativos ao contingente especial para alunos com deficiência – concurso nacional de acesso ao ensino superior de 2021. Dados disponibilizados a pedido pela Direção-Geral de Ensino Superior.
- DGES (2022b). *Bolsas de estudo para frequência de estudantes com incapacidade*. Disponível em: <<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo-para-frequencia-de-estudantes-com-incapacidade?plid=1752>>.
- Eurostat (2022a). *Disability employment gap by level of activity limitation and sex (source EU-SILC)*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dlm200/default/table?lang=en>.
- Eurostat (2022b). *Ability to make ends meet by level of activity limitation, sex, and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH_DMO60/default/table?lang=en&category=hlth.hlth_dsb.hlth_dsb_md>.
- Eurostat (2022c). *Housing cost overburden rate by level of activity limitation, sex, and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/HLTH_DHC060/default/table?lang=en&category=hlth.hlth_dsb.hlth_dsb_hcon>.
- Eurostat (2022d). *People at risk of poverty or social exclusion by level of activity limitation, sex and age*. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/hlth_dpeo10/default/table?lang=en>.
- GEP-MTSSS (2020). *2.ª edição do Barómetro das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens*. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/trabalho#igualdade+remunerat%c3%b3ria>>.
- GEP-MTSSS (2021a). *Balanço social – Coleção Estatísticas [2016-2019]*. Disponível em: <<http://www.gep.mtsss.gov.pt/estatisticas-antiores?categoryId=11340>>.
- GEP-MTSSS (2021b) *Pensões - Dados Anuais [2001 a 2020], Prestações Familiares - Dados Anuais [2005 a*

- 2020] e *Prestação Social para a Inclusão - Dados Anuais [2017 a 2020]*. Disponível em: <<https://www.seg-social.pt/estatisticas>>.
- GEP-MTSSS. (2021c). *Carta Social – Rede de serviços e equipamentos*. Disponível em: <<https://www.cartasocial.pt/inicio>>.
- IEFP (2022a). *Informação Mensal do Mercado de Emprego [2016-2021]* – IEFPP, IP. Disponível em: <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>.
- IEFP (2022b). *Dados sobre desemprego registado e colocações de pessoas com deficiência [2016-2021]*. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFPP, I.P.
- INE (2020). *Módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego – Acidentes de trabalho e problemas de saúde relacionados com o trabalho*. Disponível em: <https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=415627254&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt>.
- INR (2022). *Relatórios anuais sobre a prática de atos discriminatórios em razão da deficiência e do risco agravado de saúde [2016-2020]*. Disponível em: <<https://www.inr.pt/nao-discriminacao>>.
- INR (2021a). *Relatórios de Avaliação Física e Financeira do Financiamento dos Produtos de Apoio (SAPA) [2015-2020]*. Disponível em: <<https://www.inr.pt/relatorios-sapa>>.
- INR (2021b). *Relatórios Mensais MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente) [de dezembro de 2020 a dezembro de 2021]*. Disponível em: <<https://www.inr.pt>>.
- Moodley, J., & Graham, L. (2015). The importance of intersectionality in disability and gender studies. *Agenda*, 29(2), 24-33. DOI: 10.1080/10130950.2015.1041802
- Pinto, P. C., & Pinto, T. J. (2018). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2018*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- Pinto, P. C., & Pinto, T. J. (2019). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2019*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- Pinto, P. C., & Neca, P. (2020). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2020*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.
- Provedoria de Justiça (2021). *Relatório anual da Provedoria de Justiça à Assembleia da República [2016-2020]*. Disponível em: <<https://www.provedor-jus.pt/documentos/relatorio-a-assembleia-da-republica-2020-provedor-de-justica>>.





ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

ISBN 978-989-646-158-4

